



CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO

Município de Viradouro/SP



Terceiro Quadrimestre de 2025

Setembro, outubro, novembro e dezembro.



TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Dados Gerais

Referência:	Setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025
Entidades:	Poder Executivo – Administração Pública direta e indireta
Secretarias Municipais:	Assistência Social, Educação, Governo, Infraestrutura e Saúde
Autarquias:	Saneamento Ambiental de Viradouro e Instituto Municipal de Previdência
Base legal:	Lei Municipal 3230 de 20/03/2015
Processo:	11 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Controladora-Geral

Nome	Ana Claudia Bagatin
Base legal	Portaria do Executivo 230 de 01/09/2025 – mandato: 01/11/2025 a 01/11/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SCI-SAS; Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV

Membros	Claudia Maria Garcia Stara e Deize Cristina de Castro
Base legal	Portarias do Executivo 180 29/08/2023 mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogada) e Portaria 227 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Educação – SCI-SED

Membros	Mariela Guizarde de Sousa e Thamires Ponchio da Silva
Base legal	Portarias do Executivo 182 e 183 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogada)

Seção:

Secretaria Municipal de Governo – SCI-SG

Membros	Regiane Cristina Perez e Daniele Cristina Branco Costa
Base legal	Portarias 226 e 229 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SCI-SINF

Membros	Maisa da Silva Fernandes e Manoel José Ribas
Base legal	Portaria 420/2024 Maisa 25/11/2024 a 25/11/26 (prorrogável) Portaria 225 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS

Membros	João Custódio da Silveira Neto e Gabriela Fagundes.
Base legal	Portaria do Executivo 187 de 07/03/2024 – mandato de 01/03/2024 a 01/03/2026 (prorrogável); Portaria 228 de 01/09/2025 a 01/09/2027 (prorrogável)

Seção:

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV

Membros	Dr. Jaime Vassalo Junior
Base legal	Portaria do Executivo 230 de 01/09/2025 – mandato: 01/11/2025 a 01/11/2027



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 INFORMAÇÕES RELATÓRIO ANTERIORES E ALERTAS TRIBUNAL DE CONTAS.....	6
3. OBRIGAÇÕES DE ENVIOS DE INFORMAÇÕES AO TCE-SP	10
4 ORIENTAÇÕES/INFORMAÇÕES/ACONTECIMENTOS.....	18
5 FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO.....	20
6 INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL.....	27
7 INFORMAÇÕES SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO (SAV).....	39
8 INFORMAÇÕES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (IMPREV).....	43
9 CERTIDÕES	46
10 CONCLUSÃO GERAL	47
11 DEMAIS ANEXOS E RELATÓRIOS.....	53



Introdução

A Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, ou simplesmente Controle Interno, como é popularmente conhecido, tem por competência fiscalizar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos em nome dos órgãos que compõem o Poder Executivo do Município de Viradouro e repercutam nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desses órgãos, nos termos da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015.

Para o alcance dos objetivos do controle interno, são realizados acompanhamentos contínuos dos órgãos do Poder Executivo, bem como são realizadas visitas em períodos pré-determinados pelas equipes que compõe cada uma das seções do controle interno.

Neste terceiro quadrimestre de 2025, foram levantados diversos pontos que serão consolidados neste relatório subscrito pela Controladora-Geral e demais membros, com base nas informações colhidas por cada uma das equipes.

Em muitos casos, os levantamentos ocorrem por meio de amostragem, em face da grande quantidade de pontos que merecem atenção, desta forma, procurou-se adotar com um parâmetro de análise não apenas o quanto exigido pelas legislações aplicáveis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo e os relatórios dos quadrimestres anteriores, visando dar a continuidade no trabalho que é executado por este importantíssimo mecanismo de controle do Poder Executivo local.

Os dados foram obtidos por meio dos sistemas informatizados do Município, pelo Portal da transparência do Município, Site do TCE/SP, Site Gov.br, Redes Sociais e visitas aos departamentos ligados a gestão.

Por fim, se faz necessário registrar que os membros do Controle interno são continuamente orientados quanto a sua atuação.

Ainda, importa lembrar que este controle interno vem trabalhando, arduamente para melhorar seus pontos de atuação, tudo conforme as orientações do Egrégio Tribunal de



Contas do estado de São Paulo, entretanto, apesar de buscarmos a excelência em nossa atuação, é necessário sermos humildes de que sempre estamos aprendendo. Este é um processo de evolução. A melhoria buscada no ambiente público é a mesma melhoria que o próprio controle interno procura no seu dia a dia.

O município encontra-se sob a gestão do Prefeito **Nilton Augusto Alves Filho** e da Vice-Prefeita **Mara Cristina Seleguim Franco**, autoridades máximas responsáveis pela condução da administração pública local. Compete a esta liderança municipal planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas, garantindo que a aplicação dos recursos e a prestação dos serviços sejam realizadas de forma legal, eficiente, eficaz e transparente, sempre em consonância com os princípios que regem a administração pública e com o compromisso de promover o bem-estar da população.

O Corpo de Líderes das devidas estruturas municipais, são compostas por profissionais escolhidos para liderar e coordenar as diversas áreas da administração pública, cada um com a missão de planejar, executar e acompanhar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município e à melhoria da qualidade de vida da população. Atuando em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, os líderes são responsáveis por transformar diretrizes de governo em ações concretas, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Atualmente às Secretarias Municipais, Procuradoria Geral, Gestor da Autarquia e Gestor do Instituto de Previdência estão compostas por:

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, Procuradora-Geral do Município.

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário Municipal do Governo.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal da Saúde.

PAULA FERNANDA PORCIONATO, Secretária Municipal da Assistência Social.

PAULO CESAR NUNES BUZZO, Secretário de Infraestrutura.

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA, Gestora da Autarquia Municipal Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO, Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV.



RELATÓRIO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (2º quadrimestre de 2025)

ASSUNTO	PROCESSO
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para todas as secretarias municipais, secretários e prefeito, para ciência e providências.	Enviado pelo processo flowdocs 53 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para o Prefeito Municipal.	Processo Flowdocs: 53 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) Protocolo Poder Executivo: PMV 2785/2025 em 29/09/2025.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para a Câmara Municipal.	Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 500/2025 em 29/09/2025.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para as autarquias SAV e IMPREV.	2025 - Controladoria-Geral -. Encaminhado por e-mail institucional em 08/10/2025.
Publicação de aviso no diário oficial de disponibilização do relatório completo no site da prefeitura.	Diário Oficial de 08/10/2025 - Ano XII Edição nº 2864
Relatório completo disponibilizado no site www.viradouro.sp.gov.br no menu controle interno, submenu relatórios quadrimestrais	Link: https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544



Alertas Encaminhados TCE-SP

No quadrimestre foram replicados os alertas enviados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA PREFEITURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO FLOWDOCS
Outubro de 2025	DATA 06/10/2025 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	51/ 2025 - Alertas - TCE-SP
Dezembro de 2025	DATA 10/12/2025 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP	59/ 2025 - Alertas - TCE-SP



ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA			
SAV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIA)			
ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO	Observações
Outubro de 2025	SAV - DATA 06/10/2025 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	49 / 2025 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs

ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA			
IMPREV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIA)			
ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO	Observações
Outubro de 2025	IMPREV - DATA 06/10/2025 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP.	50 / 2025 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs

Obs.: até a data de 31/12/2025, não foram emitidos novos alertas pelo TCE-SP.

Todos os alertas foram encaminhados as autoridades competentes. No caso da prefeitura, os alertas são encaminhados digitalmente pelo sistema Flowdocs e para a Autarquia (SAV) e Instituto de Previdência (IMPREV) pelos e-mails institucionais.

Quanto aos alertas do IMPREV e SAV, estes são encaminhados pelo e-mail corporativo e arquivados no sistema digital do Município.

Importa lembrar que os alertas são gerados em datas bem posteriores ao mês de referência e, em alguns meses, são gerados mais de um alerta, motivo pelo qual as datas nem sempre seguem ordens cronológicas.

Os relatórios de alertas e instruções referente ao Município de Viradouro podem ser consultados pelos nos links:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro/2025/relatorio-alerta>

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro/2025/relatorio-instrucao>

Durante o quadrimestre foram recebidos e encaminhados aos setores competentes os e-mails recebidos:



E-MAILS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA PREFEITURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

E-MAIL	ASSUNTO	Observações
Setembro de 2025	DATA 05/09/2025 - Comunicado nº 39/2025 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Setembro de 2025	DATA 05/09/2025 - Pendências Audep fase III e IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Setembro de 2025	DATA 12/09/2025 - Comunicado Audep nº 40/2025	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Outubro de 2025	DATA 30/10/2025 - Pendências Audep fase III e IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Novembro de 2025	DATA 04/11/2025 - Comunicado SDG nº 062/2025 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Novembro de 2025	DATA 05/11/2025 - TCESP - Convite para o evento "Previdência em Foco: Desafios e Oportunidades na Gestão dos RPPS – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Novembro de 2025	DATA 10/11/2025 - Pendências Audep fase III e IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Novembro de 2025	DATA 10/11/2025 - Sistema AUDESP Fase V - Envio de contatos da(s) empresa(s) de TI do Município/Estado (Prestação de Contas) – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Novembro de 2025	DATA 19/11/2025 Mensagem importante: Encontro Técnico de Controle Interno - Municípios e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.



Novembro de 2025	DATA 24/11/2025 - Pendências Audeesp fase III – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 01/12/2025 - Pendências Audeesp fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 03/12/2025 IMPORTANTE - Comunicado GP nº 43 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 08/12/2025 - Pendências Audeesp fase III e IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 12/12/2025 - Pendências Audeesp fase III – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 18/12/2025 IMPORTANTE - Comunicado Audeesp nº 55/2025 (EMENDAS PARLAMENTARES - Adequação à Resolução TCE-SP nº 17/2025)	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.

E-MAILS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA SAV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIA)

E-MAIL	ASSUNTO	Observações
Setembro de 2025	DATA 05/09/2025 - Pendências Audeesp fase III e IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Outubro de 2025	DATA 30/10/2025 - Pendências Audeesp fase III e IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Novembro de 2025	DATA 10/11/2025 - Pendências Audeesp fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 01/12/2025 - Pendências Audeesp fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de	DATA 12/12/2025 - Pendências Audeesp fase III – TRIBUNAL DE	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.



2025	CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	
Dezembro de 2025	DATA 08/12/2025 - Pendências Audeesp fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.
Dezembro de 2025	DATA 15/12/2025 - Pendências Audeesp fase IV – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional ao setor competente solicitando providências.



Principais Obrigações de Envio de Informações ao TCE-SP

Pelo link <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao?page=0> é possível acompanhar documentos e orientações relevantes para 2026 divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que se aplicam ao exercício de 2026, principalmente relacionados ao calendário de obrigações e aos sistemas de auditoria. Dentre eles incluem:

- **Calendário de Obrigações do Sistema Audeesp para 2026:** Este comunicado estabelece os prazos para o envio de dados pelos órgãos jurisdicionados.
- **Manuais IEG-M 2026 e IEG-Prev 2026:** O TCESP disponibilizou os manuais que contêm as perguntas e a metodologia para a avaliação dos índices de Efetividade da Gestão Municipal e Previdenciária referentes ao exercício de 2026 (cujas informações são baseadas nos dados de 2025).
- **Plano de Contas 2026:** Documentação referente ao Plano de Contas a ser utilizado no Sistema Audeesp para o exercício de 2026.

O Comunicado SDG N° 67/2025, direcionado a Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes, informa datas, providências e diretrizes necessárias para a prestação de contas à Corte paulista. O cronograma completo das atividades está disponível por meio do link <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/calendario-obrigacoes-sistema-audeesp-para-2026> Seguem as devidas obrigações para o 1º quadrimestre de 2026 a partir da data de envio desse relatório.



Até 26/01	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês nov/25 (balancetes isolados e conjuntos).</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade anual, relativo ao exercício 2025, conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível</p>
Até 27/01	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).</p>
Até 28/01	<p>Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3º quadr/25 (PPA, LDO e LOA).</p>
Até 29/01	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/25 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
Até 30/01	<p>Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/25.</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 6º bim/25 (Anexo 12 RREO).</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 6º bim/25 (Anexo 8 RREO).</p> <p>Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem/3º Quadr/25 (Rel. Resumido, da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).</p> <p>Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem/3º Quadr/25 (Relatório de Gestão Fiscal).</p> <p>(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.</p>



Até 02/02	<p>Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2026).</p> <p>Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2026).</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2025).</p>
Até 05/02	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audep (se houver) relativo a jan/26.</p> <p>Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (PPA-Inicial (se couber), LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2026 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.</p>
Até 06/02	<p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de dez/25.</p>
Até 10/02	<p>Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jan/26.</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/25.</p>
Até 11/02	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2025 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/25 – quando couber).</p>
Até 13/02	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2025 (balancetes isolados e conjuntos- mês 13/25).</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audep (se houver), relativo a jan/26.</p>



Até 19/02	<p>Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a dez/25; o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 4º trim/25 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 3º quadr/25.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/26.</p>
Até 20/02	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26, se couber.</p>
Até 02/03	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês dez/25 e 13/25 (balancetes isolados e conjuntos).</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2025 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/25 – quando couber).</p>
Até 04/03	<p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2025 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/25).</p>
Até 05/03	<p>Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01 (todos municipais): enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2025.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a fev/26.</p>



Até 06/03	Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/26.
Até 10/03	<p>Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCE/SP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a fev/26.</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/26.</p> <p>Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jan/26.</p>
Até 13/03	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCE/SP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a fev/26.
Até 16/03	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCE/SP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a fev/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCE/SP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a fev/26.</p> <p>Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/25 (LC141/2012, art. 36, § 5º).</p> <p>Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3º quadr/25.</p>
Até 17/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber)
Até 19/03	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/26 (balancetes isolados e conjuntos).



Até 20/03	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a fev/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a fev/26, se couber;</p>
Até 30/03	<p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bim/26 (Anexo 12 RREO).</p> <p>Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bim/26 (Anexo 8 RREO).</p> <p>Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/26 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jan/26 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
Até 31/03	<p style="text-align: center;">PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</p> <p>Prefeituras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos.</p> <p>Câmaras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).</p> <p>Autarquias: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Fundações: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p>



	<p>Entidades de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).</p> <p>Prefeituras: encaminhar os dados do IEGM – exercício 2025 (I-AMB; I-CIDADE; I-EDUC; I-FISCAL; I-GOV TI; I-PLANEJAMENTO; I-SAÚDE).</p> <p>Todos os órgãos municipais, exceto Consórcios Municipais: encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2025.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Entidades de Previdência, incluindo as constituídas na forma de Fundos, e Empresas Estatais Dependentes, estas entendidas conforme definição do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal devem enviar o Termo de Consentimento (contas bancárias) conforme anexo PC-02 do artigo 56, § 9º das Instruções 01/2024.</p>
	<p>Observações:</p> <p>1 - Os layouts e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III, IV e V, encontram-se disponíveis na página do Sistema Audesp, no link https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/</p> <p>2 - Os órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social manterão a forma de prestação de contas anuais descrita a partir do artigo 58 das Instruções nº 01/2024 para as Fases I e II do Sistema Audesp. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração, Processo de Seleção, Admissão, Aposentadoria, Reforma e Pensão), Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar) e Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor além de cumprir o que determina a referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente no Sistema Audesp, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016, 39/2016, 68/2022 e 01/2025.</p>
Até 01/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber)



Até 06/04	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a mar/26.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais); enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/26 (balancetes isolados e conjuntos).</p>
Até 08/04	<p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de fev/26.</p>
Até 10/04	<p>Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/26.</p> <p>Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a fev/26.</p> <p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a atualização dos dados dos contratos de obras relativo ao período de outubro/25 a março/26 no Sistema Audesp Fase IV – módulo Execuções, conforme Comunicado SDG n.º 56/2024 e Comunicado Audesp n.º 35/2024. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG n.º 34/2018, Comunicado SDG n.º 03/2019, Comunicado SDG n.º 19/2019, Comunicado SDG n.º 29/2019 e Comunicado SDG n.º 42/2019.)</p> <p>Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/26.</p>
Até 13/04	<p>Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/26.</p>



Até 15/04	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a mar/26. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/26.
Até 16/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês fev/26 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 17/04	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
Até 22/04	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária – Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mar/26. Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mar/26, se couber. Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/26 (balancetes isolados e conjuntos).
Até 30/04	Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/26.



Orientações/Informações/Acontecimentos

ACOMPANHAMENTOS/FATOS

DATA	PROCESSO	PROCESSO
05 de setembro de 2025	ALTERAÇÃO DE MEMBROS CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº. 230/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.	Flowdocs 335 / 2025 - Comunicação Interna - Comunicação Interna - Avisos
05 de setembro de 2025	Alerta sobre realização dos testes no ambiente piloto da Fase V - Repasses ao Terceiro Setor	Flowdocs 39 / 2025 - Controladoria- Geral - Controladoria-Geral - Comunicação Interna



01 de outubro de 2025	ORIENTAÇÕES SOBRE CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA VIRTUAL DO GOVERNO	Flowdocs 48 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
07 de outubro de 2025	ORIENTAÇÕES SOBRE: Curso EAD sobre Nova Lei de Licitações oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP)	Flowdocs 52 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
09 de outubro de 2025	ORIENTAÇÕES SOBRE: CURSO TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO TEORIA E PRÁTICA – TIRA-DÚVIDAS oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP)	Flowdocs 54 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
13 de outubro de 2025	MEMORANDO - INSTRUÇÕES SOBRE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO - LEI 13019/2014 - PROCEDIMENTOS	Flowdocs 577 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Orientação Institucional
22 de outubro de 2025	URGENTE Atualização Cadastro de Obras JUNTO AO TCESP 2025	Flowdocs 55 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - CGM
12 de novembro de 2025	ORIENTAÇÕES SOBRE EVENTO: Gestão Pública e Autismo: Perspectivas Municipais, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP)	Flowdocs 56 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
14 de novembro de 2025	ORIENTAÇÕES SOBRE: IV Seminário Estadual do Controle Interno Gestão Pública e Controle Interno: Convergindo Governança, Diagnóstico e Ação	Flowdocs 57 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
14 de novembro de 2025	RECESSO FORENSE - SUSPENSÃO DE PRAZOS 2025/2026 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Flowdocs 671 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Outros Assuntos Não Previstos
19 de novembro de 2025	ORIENTAÇÕES SOBRE EVENTO: Previdência em Foco: Desafios e Oportunidades na Gestão dos RPPS, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP)	Flowdocs 58 / 2025 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Cursos e Eventos
05 de dezembro de 2025	Decreto do Executivo (7674/25) - Escopo data limite para emissão de notas	Flowdocs 484 / 2025 - Comunicação Interna - Comunicação Interna - Avisos
12 de dezembro de 2025	PRECATÓRIO 2027	Flowdocs 462 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Precatórios



Ferramentas Para Acompanhamentos da Gestão

Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) i

Iniciativa decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a ATRICON, o CONACI, o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e diversos Tribunais de Contas do país.

O objeto do levantamento é a transparência ativa, isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independentemente de solicitação, materializada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público, Defensoria Pública, Empresas Públicas e Consórcios, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios do Brasil.

Referentes a avaliação do **Relatório de Transparência Pública 2025** do município de Viradouro, instrumento que analisa o cumprimento das normas de acesso à informação e a qualidade dos dados disponibilizados à população que é baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas, permitindo comparações e gerando indicadores de melhoria.

O resultado foi:





Após a divulgação do resultado final, esta Controladoria, em parceria com os setores responsáveis, envidará todos os esforços necessários para implementar as melhorias apontadas, visando assegurar o pleno cumprimento das normas legais de transparência.

Link para o Radar da Transparência Pública:
<https://radardatransparencia.atricon.org.br/>

IEGM 2025

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, medido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a partir de 2015, tem como principal finalidade o aperfeiçoamento das ações governamentais, mediante a divulgação dos níveis de desempenho de resultado, ou seja, dos indicadores finalísticos de eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população, inicialmente nos seguintes setores:

- Educação
- Saúde
- Planejamento
- Gestão Fiscal
- Meio Ambiente
- Proteção dos Cidadãos
- Governança da Tecnologia da Informação

Os dados, apurados com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e obtidos durante a atividade de fiscalização, são apresentados de forma clara e objetiva, para facilitar sua compreensão pelo Administrador Público, membros do Poder Legislativo, servidores e cidadãos, auxiliar na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

Trata-se, portanto, de mais um instrumento criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entre vários outros, na busca pela transparência, pela gestão responsável e



pela satisfação das necessidades sociais. Pode ser acessado pelo link:
https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm_m_graph%3Aiegm.wcdf/generatedContent?undefined&bookmarkState=%7B%22impl%22%3A%22client%22%2C%22params%22%3A%7B%22pMunicipio%22%3A%223556800%22%2C%22pTab%22%3A%22faixas%22%2C%22pIndice%22%3A%22Todos%22%7D%7D

Abaixo resultados ao longo de 10 anos:



SISTEMA AUDESP – FASE V REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema Audesp nasceu da necessidade de acompanhamento mais próximo, por parte da Fiscalização, dos atos realizados pelos gestores públicos relativos à prestação de serviços para uma parcela da sociedade, uma vez que o Estado passou a delegar a terceiros algumas funções sob sua responsabilidade. Este acompanhamento vem ao encontro da necessidade de aperfeiçoamento do processo de fiscalização que o TCESP vem adotando nos últimos anos, em aderência à Missão e Visão estabelecidas no Planejamento Estratégico institucional.



- Dia 1º de Julho de 2025: início do piloto com todas as informações do módulo de Prestação de Contas (parte financeira, relação de bens e de empregados, relatório de atividades e parecer conclusivo);
- De 1º de janeiro a 30 de junho de 2026: prestações de contas relativas ao exercício de 2025 de todos os ajustes do Terceiro Setor, desde que tenham sido previamente cadastrados no módulo de “Ajustes”, nos termos do Comunicado GP n. 68/2022.

AUDESP - Repasses ao Terceiro Setor - JSON/Schemas

Informações para o envio de documentos de prestação de contas para o Sistema AudeSP - Repasses ao Terceiro Setor (Fase V).

Manual: [Manual da Prestação de Contas dos Repasses ao Terceiro Setor - v1.11.pdf](#)

Documentação das APIs: <https://audesp.tce.sp.gov.br/api/>

Conforme orientado no relatório anterior os servidores responsáveis realizaram treinamentos, atualizações e adequações necessárias sobre o assunto.

Link Portal da transparência TCESP referente a Viradouro

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/viradouro>





Lançado em setembro de 2025, o programa "Gás do Povo", que visa fornecer botijões de gás gratuitos para 15,5 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade social



Link de acesso: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/gas-do-povo>

Segundo informações no VIS DATA, um total de 39 família são beneficiadas com esse programa aqui em Viradouro.



REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária vem sendo apontada como uma das mudanças mais importantes para simplificar e modernizar o sistema de tributos no Brasil. Do ponto de vista do Controle Interno, esse processo precisa ser acompanhado com cuidado, pois trará reflexos diretos na forma como os recursos públicos serão arrecadados e aplicados. Mais do que entender as novas regras, é fundamental avaliar como elas impactarão o dia a dia da gestão pública, garantindo que as adaptações ocorram de forma organizada, transparente e sempre voltadas para o melhor uso do dinheiro público.

Segue parte do COMUNICADO SDG nº 71/2025 sobre a Reforma Tributária.

O comunicado completo pode ser acessado pelo link: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/reforma-tributaria>.

Trata de orientação e alerta quanto às prementes obrigações e prazos decorrentes das alterações constantes nos instrumentos normativos que tratam do assunto e que implicam em tomada de medidas pela Administração Municipal em especial quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).





COMUNICADO SDG nº 71/2025

Reforma Tributária. Orientação e alerta quanto às prementes obrigações e prazos decorrentes das alterações constantes nos instrumentos normativos que tratam do assunto e que implicam em tomada de medidas pela Administração Municipal em especial quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, ORIENTA e ALERTA aos municípios e agentes públicos correspondentes sobre prementes obrigações e prazos decorrentes das alterações constantes na Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023, na Lei Complementar Federal (LC) nº 214/2025 e no Projeto de Lei Complementar Federal nº 108/2024 (PLP nº 108/2024).

1) Até 31/12/2025: Adesão à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e), conforme previsão disposta no art. 62, I e II, §1º, I e §7º da LC nº 214/2025.

Os municípios devem realizar adesão ao convênio nacional da NFS-e, formalizando assinatura de convênio com a Receita Federal do Brasil, conforme orientações disponíveis em <https://www.gov.br/nfs-e/pt-br/municipios/como-conveniar-se/camio-conveniar-se>. Essa adesão abrange todos os municípios, inclusive os que porventura adotam sistema emissor próprio.

Após a adesão, os municípios devem parametrizar as suas regras locais no ambiente nacional, conforme orientações disponíveis em <https://www.gov.br/nfs-e/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/documentacao-atual/guia-da-painel-administrativo-municipal-nfs-e-v1-2-out2025.pdf>.

A parametrização será realizada no Painel Municipal, acessível em <https://www.nfs.gov.br/PainelMunicipal/Login?ReturnUrl=%2FPainelMunicipal>, cujo acesso é exclusivo do gestor municipal.

Os municípios devem ainda optar por uma das duas formas de implementar a NFS-e, qual seja a opção pelo emissor público nacional da NFS-e, hipótese em que as informações já estarão em Ambiente de Dados Nacional (ADN), ou aderir exclusivamente ao ADN, fazendo uso de um emissor próprio, hipótese em que ficará responsável por transmitir as informações ao ambiente nacional no padrão estabelecido.

Alerta-se que a não adesão implicará na suspensão de eventuais transferências voluntárias (LC nº 214/2025, art. 62, §7º).

A expectativa é de que a adesão à NFS-e permitirá a apuração do IBS, fortalecendo a arrecadação e a redução da sonegação, diante do compartilhamento de dados entre entes municipais e o Comitê Gestor do IBS.

Conforme orientado no relatório anterior os servidores responsáveis realizaram treinamentos, atualizações e adequações necessárias sobre o assunto.



1. PREFEITURA MUNICIPAL

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a receita foi estimada inicialmente em R\$115.500.000,00 e atualizada em R\$ 115.500.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 127.086.000,00, as receitas de capital R\$ 950.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 12.536.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 110.265.141,93, ou seja, 95,47% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 1.704.715,72 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	91.545.163,40	83,02%	91.543.548,70	83,02%	91.300.199,21	82,90%
DESPESAS CORRENTES - extrajornalistas	8.974.336,24	6,3250%	8.974.336,24	6,3250%	8.705.610,39	6,0813%
DESPESAS DE CAPITAL	5.170.245,81	4,8899%	5.074.605,34	4,8020%	4.996.381,31	4,5312%
SUBTOTAL DESPESA	103.890.748,45	94,037%	103.562.353,29	91,946%	103.002.189,90	81,413%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	105.494.343,72	95,67%	105.395.947,50	95,344%	104.805.784,17	95,340%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	4.770.709,21	4,320%	4.996.194,36	4,415%	5.456.357,70	4,951%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da



classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS EM M. REC.	-42.644,95	0,00	-42.644,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	410,84	0,00	410,84
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	520.154,92	180,00	519.974,92
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	503.794,51	2.196.008,89	-1.692.214,38
TESOURO	1.221.813,39	605.362,74	616.450,65
TESOURO-entidades privadas	420.967,14	604.991,39	-184.024,25
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.492.855,37	162.194,92	2.290.660,45
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-entidades	877,77	0,00	877,77
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-2.902.689,91	-405.127,32	-2.497.562,59
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-entidades	-49.023,02	0,00	-49.023,02



Aplicação no ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 76.092.983,42.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 19.023.245,86, equivalente a 25% da receita.

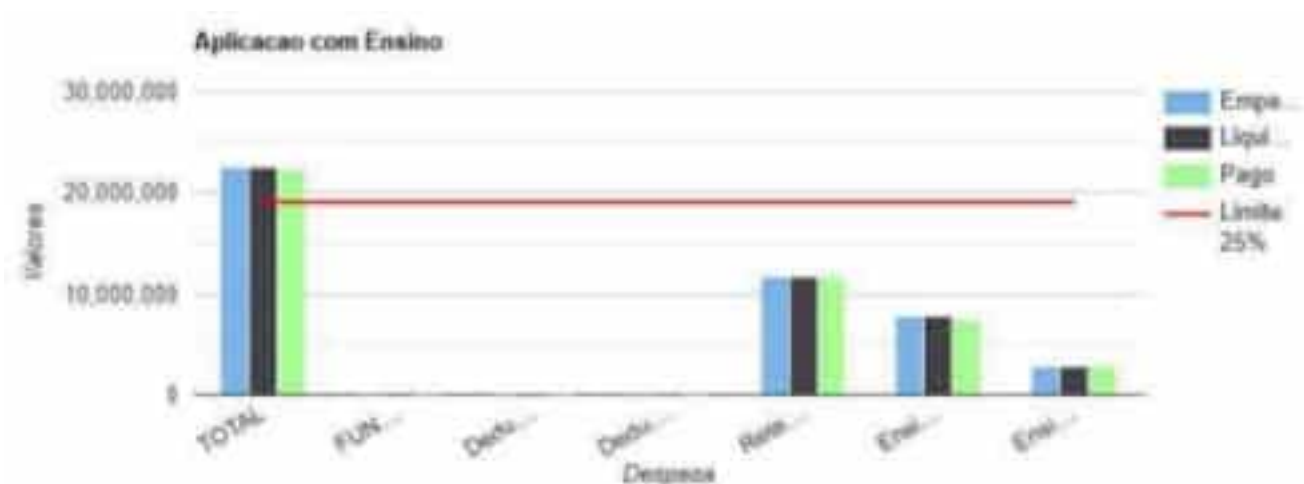
As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Receitas e Transferências de Impostos ;					76.092.983,42	
Valor de aplicação mínima (25%) :					19.023.245,06	
Ensino Infantil	2.996.013,43	3,98	2.996.013,43	3,98	2.911.461,33	3,83
Ensino Fundamental	7.916.024,55	10,48	7.916.024,55	10,48	7.626.125,08	10,02
Referêncas FUNDEB	11.874.003,46	15,34	11.874.003,46	15,34	11.874.003,46	15,34
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	15.504,91	0,02	15.504,91	0,02	15.504,91	0,02
FUNDEB retido e não aplicado no item	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.540.536,85	29,62 %	22.540.536,85	29,62 %	22.196.090,28	29,17 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 4,62 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 4,62 % acima do limite constitucional.



Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 19.245.420,23.



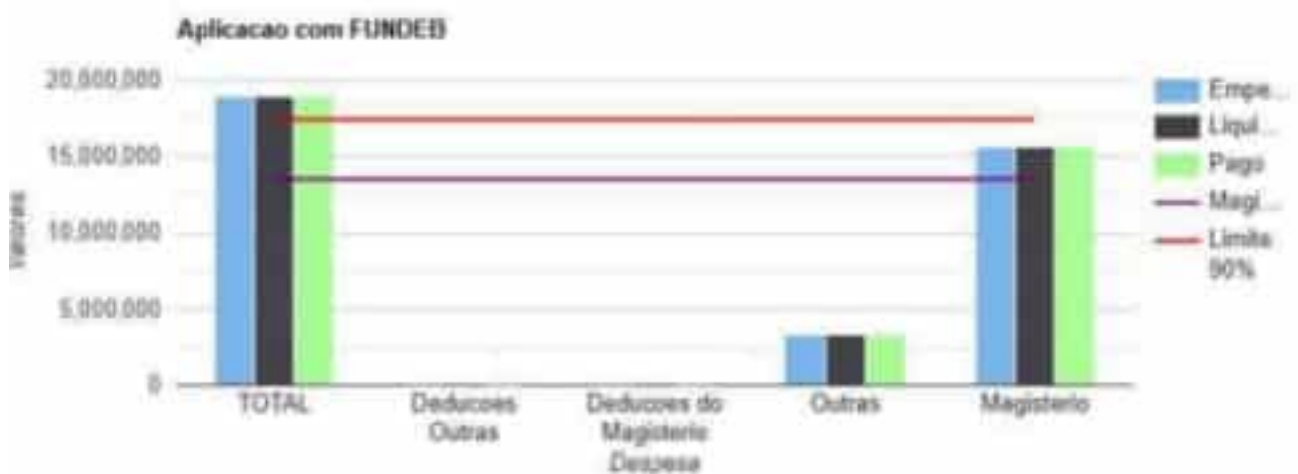
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$17.320.878,21 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 13.471.794,16, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB		19.245.420,23				
Valor de aplicação mínima (90%) :		17.320.878,21				
Valor de aplicação mínima (70%) :		13.471.794,16				
DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LÍQUIDA	%	PAGA	%
Magistério	15.813.396,76	81,13	15.813.396,76	81,13	15.813.396,76	81,13
Outras	3.376.148,07	17,55	3.376.148,07	17,55	3.376.148,07	17,55
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.201.542,83	98,68 %	19.201.542,83	98,68 %	19.201.542,83	98,68 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 98,68 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa empenhada a realização do percentual de 81,13 %, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.





Aplicação na saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$ 71.825.548,10, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$10.773.832,21.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa empenhada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

DEBITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS :					71.825.548,10	
Valor de aplicação mínima (15%) :					10.773.832,21	
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	22.969.294,78	31,86 %	22.969.294,78	31,86 %	22.932.653,12	31,83 %
(-) Despesas com Aposentadorias	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	22.969.294,78	31,86 %	22.969.294,78	31,86 %	22.932.653,12	31,83 %

Aplicação com Saúde



Despesa com pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.



Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (12/2024 a 12/2025), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R\$ 106.015.197,70.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (12/2024 a 12/2025) foi da ordem de R\$ 51.021.763,93, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III art. 20 da LRF)	17.248.206,78	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (I,85 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.385.795,42	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (I,30 x VI) (item II do §1º do art. 20 da LRF)	22.523.380,28	48,00 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Anexo)	48,13 %	



Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIGIADO	PAGO
ASSISTENCIA SOCIAL - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	87.290,31	87.290,31	81.342,51
ASSISTENCIA SOCIAL - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	173.573,31	173.573,31	173.573,31
ASSISTENCIA SOCIAL - [FGTS]	8.394,30	8.394,30	8.305,88
DIV. ADM. GOVERNO - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	189.607,12	189.607,12	184.602,30
DIV. ADM. GOVERNO - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	1.066.879,01	1.066.879,01	1.066.879,01
DIV. ADM. GOVERNO - [FGTS]	9.990,33	9.990,33	8.103,51
ENSINO FUNDAMENTAL - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	59.563,88	59.563,88	38.542,80
ENSINO FUNDAMENTAL - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS]	793.530,09	793.530,09	572.182,02
ENSINO FUNDAMENTAL - [FGTS]	5.156,38	5.156,38	3.949,82
ENSINO INFANTE - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	11.434,27	11.434,27	8.913,67
ENSINO INFANTE - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	445.829,49	445.829,49	398.447,70
FUNDEB - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	278.881,85	278.881,85	278.881,85
FUNDEB - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL AT]	2.173.576,08	2.173.576,08	2.173.576,08
FUNDEB - [FGTS]	10.188,07	10.188,07	10.188,07
PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	81.944,31	81.944,31	81.944,31
SAÚDE - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	81.158,30	81.158,30	63.053,08
SAÚDE - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL AT]	1.836.023,54	1.836.023,54	1.836.023,54
SAÚDE - [FGTS]	8.817,32	8.817,32	8.235,59
SAÚDE - [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFIC]	746,30	746,30	746,30
DESPESA TOTAL	7.416.322,79	7.416.322,79	7.082.358,26



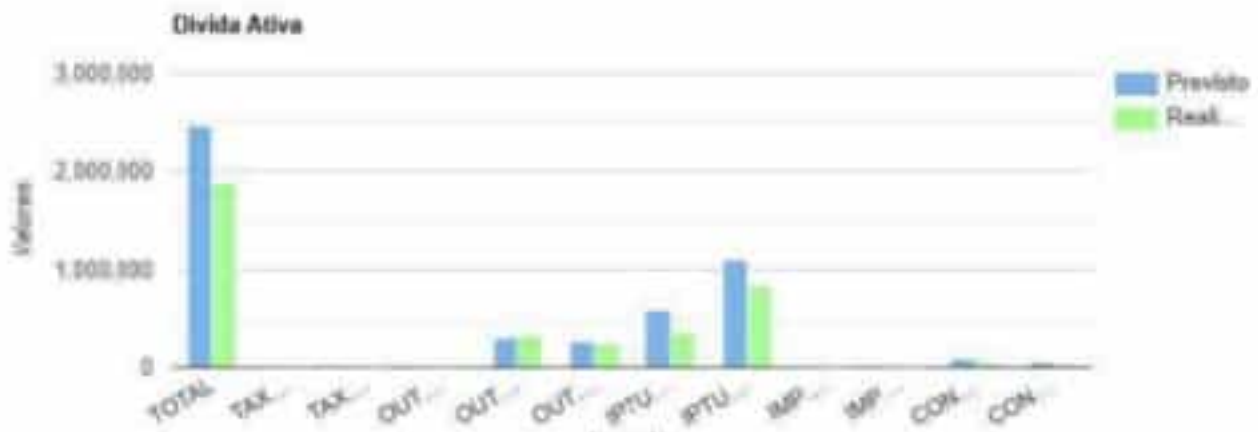
Dívida ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
CONTRIB MELHO. ILLUMN PUBL- ATIVA MUURO	80.000,00	27.514,54	34,27 %
CONTRIB MELHO. ILLUMN PUBL- DÍVIDA ATIVA	80.000,00	51.094,10	63,88 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA	20.000,00	14.500,64	72,50 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	15.000,00	5.389,09	35,93 %
IPITU - DÍVIDA ATIVA	1.100.000,00	841.019,01	76,46 %
IPITU - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	600.000,00	305.006,02	50,83 %
OUTR RECEITAS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	240.000,00	239.292,70	99,70 %
OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA	310.000,00	336.781,50	108,64 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA SAV	1.000,00	0,00	0,00 %
TAXAS CONTR FISCAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00 %
TAXAS FISCAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL	2.496.000,00	1.803.137,86	72,24 %





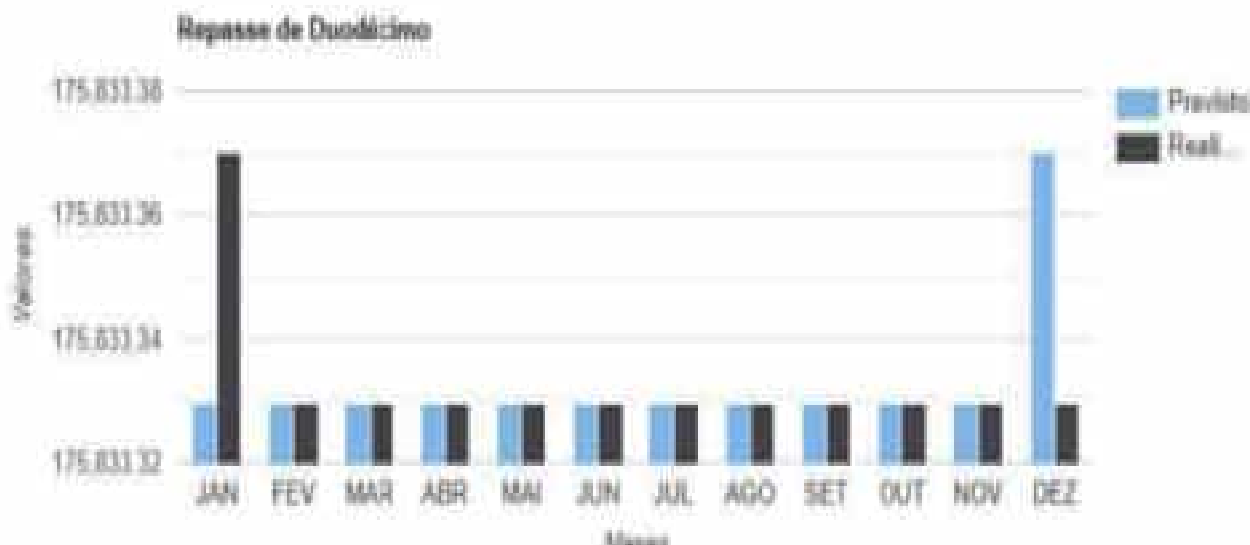
Transferências de duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 2.110.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 100,00 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a R\$ 2.110.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de R\$ 405.284,28.

DESCRIÇÃO	Data	FIBADO	REPASSADO	%
JANEIRO	16/01/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
FEBREIRO	17/02/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
MARÇO	18/03/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
ABRIL	16/04/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
MAYO	16/05/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
JUNHO	17/06/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
JULHO	16/07/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
AGOSTO	20/08/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
SETEMBRO	16/09/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
OUTUBRO	20/10/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
NOVEMBRO	18/11/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %
DEZEMBRO	16/12/2025	175.833,33	175.833,33	100,00 %





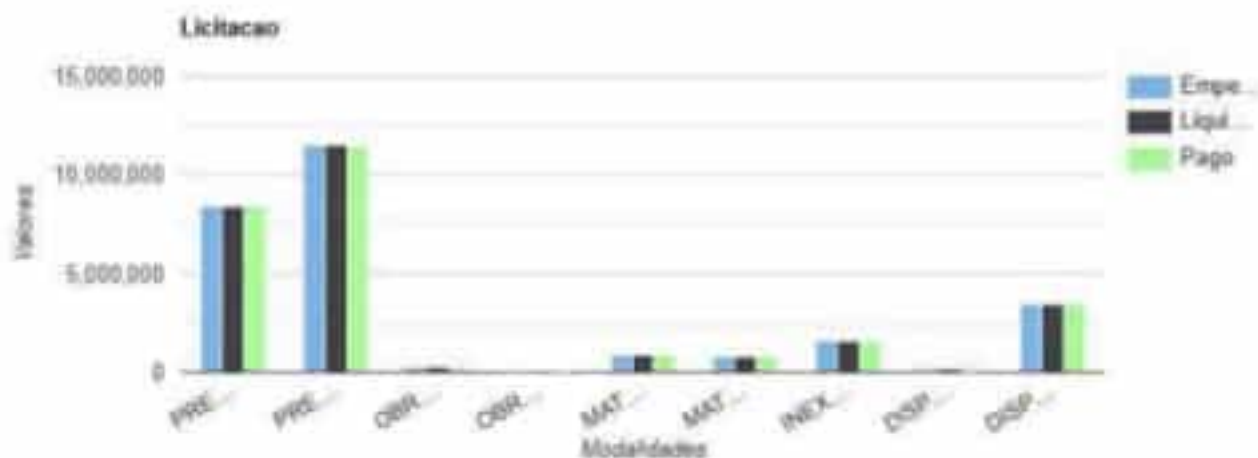
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 27135781,36; liquidados R\$ 27135781,36 e pagos R\$ 27061762,09.

Dentro desses valores, apurou-se que 19,28% (R\$ 5232143,27) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 3.548.808,37	13,07 %	R\$ 3.548.808,37	13,07 %	R\$ 3.541.872,37	13,05 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 173.742,30	0,64 %	R\$ 173.742,30	0,64 %	R\$ 173.742,30	0,64 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 1.855.706,76	6,82 %	R\$ 1.855.706,76	6,82 %	R\$ 1.855.706,76	6,82 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 770.555,83	2,84 %	R\$ 770.555,83	2,84 %	R\$ 770.555,83	2,84 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 855.918,22	3,15 %	R\$ 855.918,22	3,15 %	R\$ 855.918,22	3,15 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL-	R\$ 32.389,88	0,12 %	R\$ 32.389,88	0,12 %	R\$ 32.389,88	0,12 %
OBRA TOMADA	R\$ 235.956,11	0,87 %	R\$ 235.956,11	0,87 %	R\$ 235.956,11	0,87 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 11.448.696,54	42,19 %	R\$ 11.448.696,54	42,19 %	R\$ 11.410.180,20	42,05 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 8.415.994,35	31,01 %	R\$ 8.415.994,35	31,01 %	R\$ 8.305.652,36	30,90 %





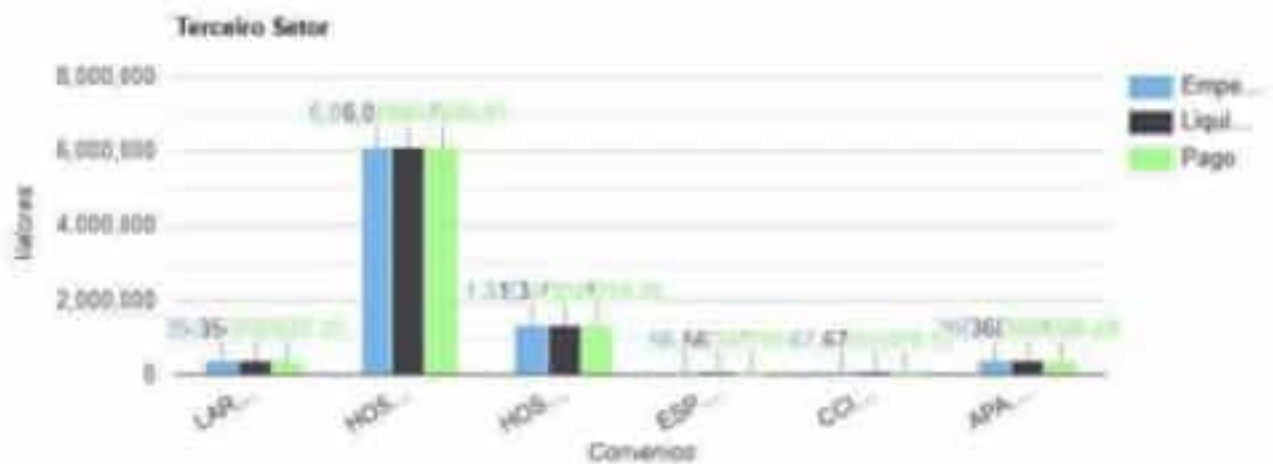
Terceiro setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAE DE VIRADOURO	308.194,49	308.194,49	308.194,49
CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM	87.024,37	87.024,37	87.024,37
ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAÇARA	56.250,00	56.250,00	56.250,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1.350.209,08	1.350.209,08	1.350.209,08
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	6.074.448,08	6.074.448,08	6.065.826,81
LAR CENTRAL N. S. APARECIDA OBRA UNDA A E S.V. DE PA	354.621,32	354.621,32	354.621,32





Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420.240,00	888.450,00	62,51	888.450,00	100,00
AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.177.207,70	2.899.288,96	47,09	2.899.288,22	95,47
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135.000,00	172.831,93	8,10	172.831,93	80,79
CONSTITUIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	680.000,00	670.000,00	98,53	670.000,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00



Despesas com pagamento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2025, corresponde a R\$ 900.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PASEP	1.088.084,28	120,90%	1.088.084,28	120,90%	1.088.084,28	120,90%



Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2025, a dotação inicial até o período de análise é de R\$ 851.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV),

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	350.000,00	41,13	350.000,00	41,13	350.000,00	41,13
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	37.433,14	4,40	37.433,14	4,40	37.433,14	4,40

Parcelamento com o Instituto de Previdência

O Município encontra-se em dia com o Instituto próprio de previdência,

Em 22 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei Municipal 4062 que autoriza “o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências novembro, 13º salário e dezembro de 2023, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, iguais e consecutivas, de acordo com o art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022”.

Verificou-se, conforme documentos apresentados tanto pelo Instituto como pela municipalidade de que as parcelas foram e estão sendo pagas em dia, não havendo inadimplementos. Até a presente data foram pagas 24 parcelas.



2. SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a receita foi estimada inicialmente em R\$ 7.800.000,00 e atualizada em R\$ 7.800.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 7.000.000,00, as receitas de capital R\$ 800.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 7.580.486,70, ou seja, 97,19% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	4.883.462,89	61,783%	4.613.367,01	60,652%	4.479.007,26	59,860%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	343.804,64	4,5327%	343.804,64	4,5327%	244.949,77	3,2312%
DESPESAS DE CAPITAL	1.828.032,90	24,114%	1.747.218,41	23,040%	1.723.482,06	22,735%
SUBTOTAL DESPESA	6.855.130,21	90,431%	6.704.190,06	90,440%	6.447.438,12	91,803%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	725.356,46	9,5687%	876.296,64	11,559%	1.133.047,58	14,946%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.



FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	RESPONSABILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	34.802,25	230.581,31	-195.779,06
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.518,27	343.376,03	-200.857,76
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO ANTER	279,90	0,00	279,90
TESOURO	139,88	0,00	139,88
TESOURO - EXERCÍCIO ANTER	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	593.385,54	84.315,00	509.070,54
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCI	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SAV - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	18.812,70	18.812,70	17.125,70
SAV - [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -	208.753,86	208.753,86	191.841,54
DESPESA TOTAL	227.576,56	227.576,56	208.967,24

Dívida ativa

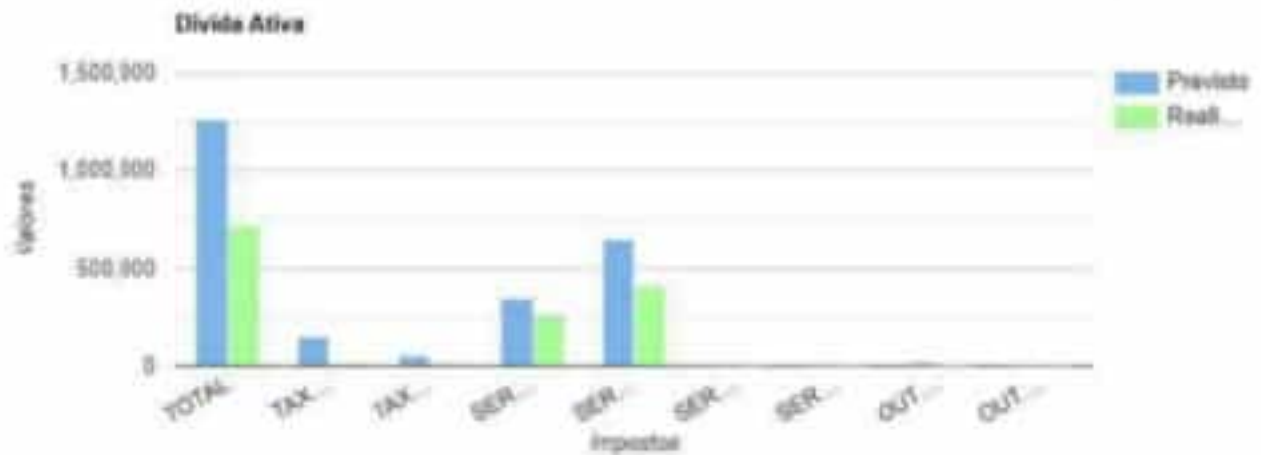
É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida.



ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	796,30	15,73 %
OUTRAS RECEITAS DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	20.000,00	2.306,30	11,53 %
SERVIÇOS ADMINISTR. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA	10.000,00	24,84	0,25 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA INTRA	10.000,00	208,91	2,09 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS DÍVIDA ATIVA	650.000,00	414.467,51	63,76 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	350.000,00	270.608,79	77,32 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	15.579,74	31,16 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	13.384,80	13,38 %
TOTAL	1.250.000,00	717.458,69	57,17 %



Licitações

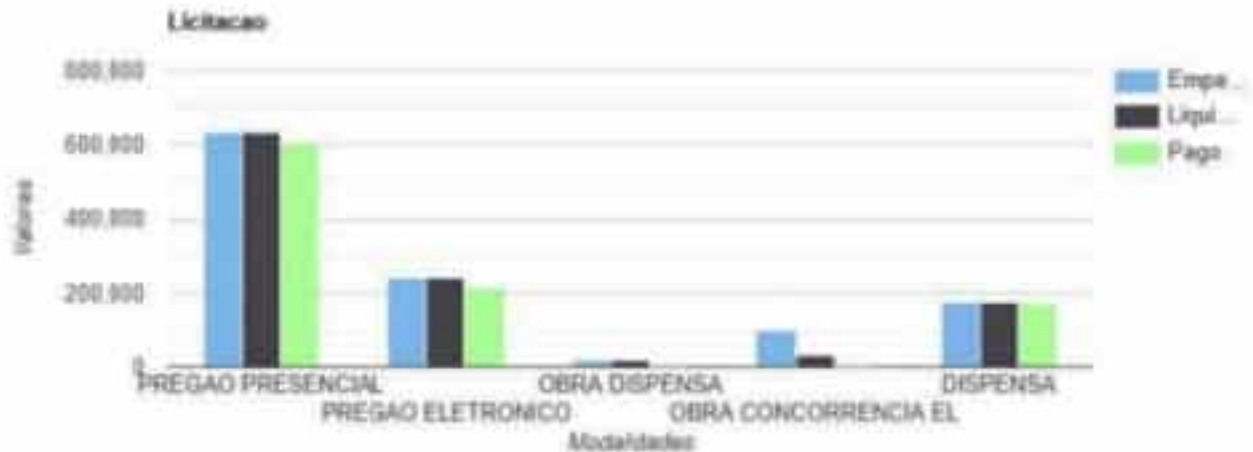
Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 1173877,07; liquidados R\$ 1103751,39 e pagos R\$ 988040,96.

Dentro desses valores, apurou-se que 146,42% (R\$ 1718733,74) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 175.729,52	14,57 %	R\$ 175.729,52	14,57 %	R\$ 174.703,35	14,89 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL.	R\$ 105.196,52	8,96 %	R\$ 38.062,94	2,99 %	R\$ 0,00	0,00 %
OBRA DISPENSA	R\$ 17.298,00	1,47 %	R\$ 17.298,00	1,47 %	R\$ 0,00	0,00 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 244.004,20	20,79 %	R\$ 244.004,20	20,79 %	R\$ 215.978,20	18,38 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 631.656,83	53,81 %	R\$ 631.656,83	53,81 %	R\$ 597.761,41	50,32 %



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA. O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.475.475,88	1.828.032,88	73,87	1.747.218,41	89,59
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com recolhimento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada



e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2025, corresponde a R\$ 70.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP	R\$ 53.736,98	76,77%	R\$ 53.736,98	76,77%	R\$ 53.736,98	76,77%

3. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IMPREV

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a receita foi estimada inicialmente em R\$ 9.240.000,00 e atualizada em R\$ 9.240.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 9.240.000,00, as receitas de capital R\$ 0,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 13.762.556,41, ou seja, 148,95% do valor estimado.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	6.517.891,71	47,302%	6.488.491,71	47,131%	6.488.491,71	47,131%
DESPESAS DE CAPITAL	3.438,30	0,0249%	3.438,30	0,0249%	3.438,30	0,0249%
SUBTOTAL DESPESA	6.521.430,01	47,305%	6.491.930,01	47,156%	6.491.930,01	47,156%
RESULTADO ORÇAMENTARIO	7.340.004,95	52,392%	7.371.504,95	53,179%	7.371.504,95	53,179%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIO	56.896,33	14.070,07	42.826,26
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52.797.289,78	34.852,49	52.762.437,29
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anteriores	-11.528,38	0,00	-11.528,38
TESOURO	5.131.826,38	0,00	5.131.826,38
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO - (CONTRIBUIÇÕES PREV	32.395,98	32.395,98	32.395,98
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO - (OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.727,54	2.727,54	2.727,54
DESPESA TOTAL	35.123,52	35.123,52	35.123,52



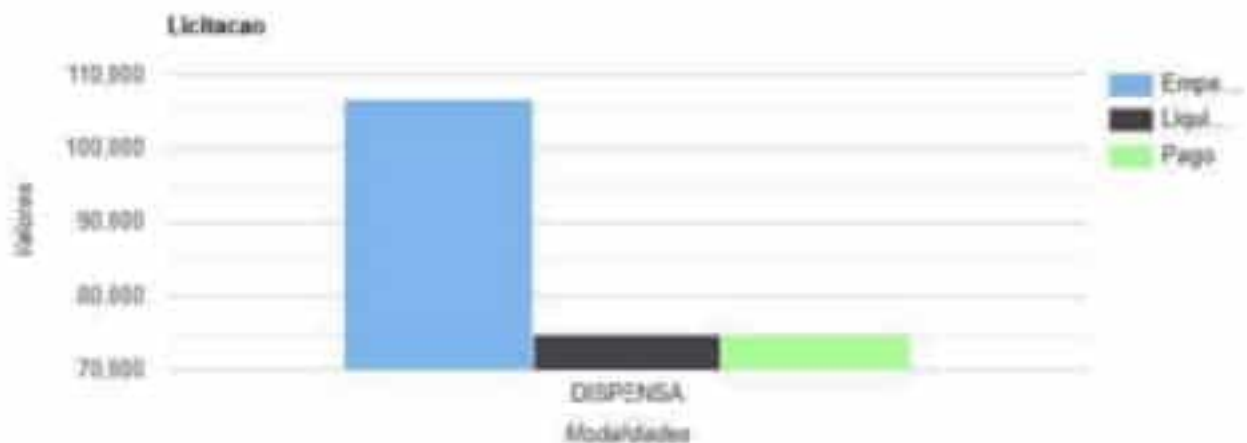
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 106430,22; liquidados R\$ 74930,22 e pagos R\$ 74930,22.

Dentro desses valores, apurou-se que 195,15% (R\$ 207701,08) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSAS	R\$ 106.430,22	100,00%	R\$ 74.930,22	70,40%	R\$ 74.930,22	70,40%



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.



DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	3.436,30	3,82	3.436,30	100,00



Certidões

Verifica-se a regularidade das principais certidões:

Município de Viradouro – Prefeitura CNPJ 45.709.912/0001-75		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: 0BA0.5916.FCDA.3B67 Emitida às 11:19:20 do dia 05/01/2026	Válida até 04/07/2026.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 26010858195-91 Emitida em 13/01/2026 15:14:04	Válida até 6 (seis) meses
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 77728176 Emitida em 13/01/2026 16:20:55	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025122903170366910509 obtida em 13/01/2026 15:25:54	29/12/2025 a 27/01/2026
CND Trabalhista – Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 2966763/2026 Expedição: 13/01/2026, às 15:35:31	Validade: 12/07/2026 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 25/11/2025	Válido até 24/05/2026

SAV CNPJ 08.770.526/0001-62		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão D9BD.6446.7991.8676 Emitida às 14:55:01 do dia 01/01/2026	Válida até 30/06/2026.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão não emitida. Consta pendências no sistema. Gestor da autarquia notificado por e-mail em 24/09/2024, 24/01/2025 e 12/05/2025 para adoção de providências.	Não se aplica.
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 77728186 Emitida em 13/01/2026 16:21:46	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número:	Validade:



	2025122903481487959147 obtida em 13/01/2026 15:27:04	29/12/2025 a 27/01/2026
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 2967458/2026 Expedição: 13/01/2026, às 15:38:14	Validade: 12/07/2026 180 (cento e oitenta) dias

Obs.: Em relação a CND Estadual da autarquia SAV. (Até o momento aguardando regularização).

IMPREV CNPJ 05.249.019/0001-90		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: AD9F.2234.1961.4929 Emitida às 14:54:50 do dia 01/01/2026	Válida até 30/06/2026.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 26010858267-09 Emitida em 13/01/2026 15:15:26	Válida até 6 (seis) meses
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão: 77728197 Emitida em 13/01/2026 16:22:19	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2026011102461443248615 Obtida em 13/01/2026 15:28:01	Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 2967663/2026 Expedição 13/01/2026, às 15:39:06	Validade: 12/07/2026 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 25/11/2025	Válido até 24/05/2026



Conclusão Geral

Verifica-se que os principais indicadores financeiros e orçamentários estão dentro dos parâmetros legais.

Sabe-se que os dados são analisados com base nas contratações totais e que, ao final, a sua execução (liquidação), nem sempre ocorrerá no total inicialmente empenhado, ou seja, o resultado ainda não pode ser inferido com segurança.

Apesar do baixo percentual de gastos sem licitação em relação a prefeitura, é importante manter a transparência e rigor na análise de justificativas para dispensa ou inexigibilidade, garantindo que sejam adequadas e documentadas.



A despesa com pessoal atingiu o patamar de inferior ao limite máximo, ao prudencial e ao limite de alerta, demonstrando situação favorável ao Município.

Já em relação ao terceiro setor, consigno que, em razão do alto valor empregado junto a Mahatma Gandhi, se faz necessário que a equipe de monitoramento seja sempre capacitada para o correto acompanhamento.

A construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS V), no bairro Nova Viradouro, que estava paralisada por conta de um recurso faltante e já havia sido retomada na última visita, segundo o setor de engenharia a obra foi concluída.

No período em análise, a Divisão de Recursos Humanos registrou 29 admissões e 72 exonerações, conforme segue:

Admissões foram 14 de servidores efetivos e 15 de contratados temporários. (2 Comissionados, 1 Agente Político (Secretário Municipal) e 12 contratos por tempo determinado).

Exonerações foram 4 aposentadorias de servidores efetivos, 1 aposentadoria por falecimento e 67 exonerações de contratados temporários sendo 3 comissionados, 1 conselheiro tutelar, 61 professores de contrato e 2 educadores residente Casa Lar).

O índice de aplicação do FUNDEB foi cumprido.

Foi feito o acompanhamento das despesas com precatórios.

Não foram registrados atrasos no envio da folha de pagamento nem na liberação do vale-alimentação/refeição durante o quadrimestre, o que demonstra regularidade na execução das obrigações trabalhistas.

Foram necessárias duas folhas de pagamentos complementares nesse período.

Entre setembro e dezembro de 2025, foram realizados 650 exames ocupacionais. Os exames contemplaram as exigências legais e atenderam às particularidades de cada função, não havendo elevação significativa no número de casos relacionados à saúde do trabalhador em relação ao quadrimestre anterior — embora o nível de ocorrências permaneça elevado.



Foi registrado aumento no número de autuações em relação ao segundo quadrimestre. Diante disso, foram adotadas medidas fiscalizatórias, com intensificação das abordagens realizadas pelos agentes e pela autoridade de trânsito.

O processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) – Programa Cidade Legal apresentou avanço, com a realização de duas audiências públicas. O andamento encontra-se condicionado ao envio de novo mapa da área total e ART atualizada para posterior emissão do CRF dos Núcleos Bartolomeu e Cachoeirinha.

Em relação ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, na qual está sob intervenção do Município, se faz necessário de que a Secretaria Municipal de Saúde amplie seus esforços no sentido de acompanhar com mais rigor os atos de gestão da unidade. A intervenção é passageira, ou seja, o Município deve reestruturar a unidade para que ela volte a ter toda sua autonomia e, neste sentido, deve ser elaborado um relatório com metas, objetivos, prazos e resultados.

Em relação a dívida ativa, há de se pontuar uma grande preocupação por parte do Controle Interno e que deve ser objeto de imediata análise pelo Poder Executivo. Diante disso conforme solicitado em relatórios anteriores para que a gestão continue promovendo medidas extrajudiciais para o recebimento da dívida ativa, incluindo atos como o protesto de títulos; implementar campanhas educativas ou incentivos para regularização de dívidas, como programas de renegociação com descontos para pagamento à vista. Nesse terceiro quadrimestre de 2025 foi até dezembro o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) e protestos de títulos.

Desta forma, considerando a situação tratada neste relatório, o controle interno, recomenda, considerando os dados do terceiro quadrimestre de 2025:

- *Observância rigorosa dos prazos legais.*
- *Se atente aos alertas emitidos pelo TCE-SP;*
- *Implementar as melhorias apontadas, visando assegurar o pleno cumprimento das normas legais de transparência conforme orientações dadas pela PNTP.*



- *Atentar-se a Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema Audep que começou a ser obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2026.*
- *Estarem sempre ligados nos lançamentos de programas federais e estaduais.*
- *Deem atenção reforma tributária promulgada pelo Congresso Nacional, que segue em andamento.*
- *Seja realizado uma nova contratação dentro dos meios legais de empresa fornecedora dos pontos biométricos com o intuito de que os reparos voltem a ser imediatos e a empresa seja a responsável por disponibilizar equipamentos para possíveis substituições.*
- *Seja feito um controle centralizado das manutenções de móveis e utensílios no acompanhamento global do patrimônio municipal. Recomenda-se que a Divisão de Patrimonio avalie a possibilidade de padronizar os registros de manutenção, consolidando em banco único as informações repassadas pelos setores.*
- *Nas E.M.E.I PROFª EONICE PASSALONGO GIBRA, E.M.E.F DRº SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, C.M.E.I. PROFª KÁTIA MICHELE DALBÉN, C.M.E.I. PROFª ANA CANDIDA RIBEIRO PORTO – “NOSSO CANTINHO”, E.M.E.I. PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO – “PRÓ-INFÂNCIA” todas com algum tipo de necessidade em relação a manutenção dos prédios. Orienta-se para que setor de engenharia de atenção aos pontos mais sensíveis conforme relatado no RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2025 PROCESSO 13/2026. Assim como também citado os prédios referentes a saúde no RELATÓRIO CONTROLE INTERNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2025 PROCESSO 9/2026*
- *Conforme mencionado no relatório anterior, permanece a necessidade da instalação de sombrite ou tenda na área das piscinas, a fim de garantir a proteção de professores e assistentes durante as aulas, devido à incidência de calor intenso e radiação solar.*



- *Recomenda-se que adote medidas para modernizar a infraestrutura tecnológica da Divisão de Finanças e Orçamento e departamento de esportes.*
- *Disponibilização de um servidor para a SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a fim de realizar os lançamentos mensais em tempo hábil e evitar sanções externas.*
- *Estude a possibilidade de ser disponibilizado um veículo exclusivo para as atividades dos Agentes de Combate às Endemias (A.C.E)*
 - *Rever a necessidade de aumento no quadro de funcionários do Setor Centro de Zoonoses. (um veterinário presente no local 24hrs, visto que o local atualmente conta com muitos animais abandonados)*
- *Realize manutenção em uma parede no Centro de Fisioterapia onde envolve uma infiltração crescente na mesma parede que está instalada a caixa de energia, localizada próxima ao registro do banheiro. Que o setor de engenharia de atenção aos questionamentos realizados pela controladoria em relação a obra das piscinas.*
- *Que no Centro Preventivo seja retirado alguns balcões na sala de atendimento e retirada de ar-condicionado desativado, devido ao motivo citada pela responsável aos membros do controle interno e descrito nesse relatório.*
- *Na farmácia municipal I seja retirado um ar-condicionado desativado e instalado um novo ar-condicionado na sala de medicamentos manipulados e um na sala da FURP.*
- *Na farmácia municipal II seja solicitado formalmente os reparos necessários no prédio alugado.*
- *Elaboração de plano de segurança contra incêndio para as unidades que ainda não o possuem.*
- *Intensifique as ações de conscientização ambiental.*
 - *Reforço no quadro de pessoal na secretaria de assistência social, tendo em vista o volume de demandas atendidas e a complexidade dos serviços executados.*
- *Realize o monitoramento mensal do empenhamento e liquidação das despesas de modo a apurar o resultado das metas fiscais do Município.*



- *Que as chefias promovam a aplicação das medidas necessárias, competindo o referido monitoramento das despesas as Secretarias e diretorias Municipais; em especial a grandes necessidades de reformas e manutenções em alguns prédios públicos.*
- *Acompanhar se a estimativa de receita na Lei Orçamentária Anual (LOA) está compatível com os dados históricos, parâmetros econômicos e normas legais.*
- *Analisar o comportamento das despesas em relação à receita realizada, a fim de evitar déficits e extrapolação de limites.*
- *Revisar e documentar cuidadosamente as razões para as dispensas e inexigibilidades de licitação, buscando minimizar os percentuais.*
- *Monitorar continuamente as contribuições, garantindo regularidade nos recolhimentos para evitar penalidades e assegurar os direitos dos servidores.*
- *Mantenha em dia os pagamentos parcelados perante o IMPREV;*
- *Acompanhe as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde quanto a intervenção realizada junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e Hospital Mahatma Gandhi;*
- *Disponibilizar relatórios detalhados sobre os recursos transferidos às organizações da sociedade civil, incluindo objetivos alcançados.*

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2026.

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 113 da Lei nº 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:20 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **OBA0.5916.FCDA.3B67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010858195-91
Data e hora da emissão 13/01/2026 15:14:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.709.912

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77728176 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 13/01/2026 16:20:55 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.709.912/0001-75
Razão Social: MUNICIPIO DE VIRADOURO
Endereço: PRA MAJOR MANOEL JOAQUIM 349 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

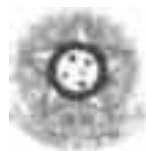
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122903170366910509

Informação obtida em 13/01/2026 15:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Certidão n°: 2966763/2026

Expedição: 13/01/2026, às 15:35:31

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.709.912/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

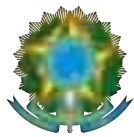
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Viradouro UF: SP
CNPJ Principal: 45.709.912/0001-75

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 25/11/2025
VÁLIDO ATÉ 24/05/2026

N.º 987239 -
249318



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
CNPJ: 08.770.526/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:01 do dia 01/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2026.

Código de controle da certidão: **D9BD.6446.7991.8676**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.770.526

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77728186 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 13/01/2026 16:21:46 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.770.526/0001-62
Razão Social: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
Endereço: RUA SAO JOAO 358 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

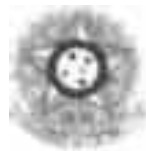
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122903481487959147

Informação obtida em 13/01/2026 15:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.770.526/0001-62

Certidão nº: 2967458/2026

Expedição: 13/01/2026, às 15:38:14

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.770.526/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:50 do dia 01/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2026.

Código de controle da certidão: **AD9F.2234.1961.4929**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010858267-09

Data e hora da emissão 13/01/2026 15:15:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.249.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77728197 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 13/01/2026 16:22:19 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.249.019/0001-90
Razão Social: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOUR
Endereço: PRA FRANCISCO BRAGA 58 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

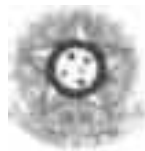
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102461443248615

Informação obtida em 13/01/2026 15:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Certidão nº: 2967663/2026

Expedição: 13/01/2026, às 15:39:06

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.249.019/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2025

PROCESSO 13/2026



EA81A4BB3A77CED2

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Educação
ABERTURA: 16 de janeiro de 2026 às 16:49
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/EA81A4BB3A77CED2>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: THAMRES PONCHIO DASILVA (thamires)

Para: Controladoria-Geral (Organograma), MARIELA GUIZARDE DE SOUSA (Interno)

Data: 16 de janeiro de 2026 às 16:49

Boa tarde.

Segue anexo relatório quadrimestral (SETEMBRO- DEZEMBRO) da Secretaria da Educação.

Att,

*Thamires Ponchio
Tesoureira Interina*

Anexo(s)

CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2025.pdf



CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2025

Relatório das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação

O relatório foi elaborado por meio de contato com a Secretária Municipal de Educação, visitas in loco, sistema Flowdocs e consultas ao Diário Oficial do Município, abrangendo o período de setembro a dezembro de 2025. A seguir, apresentam-se os apontamentos identificados, organizados por unidade escolar/setor.

- **E.M.E.I PROFª EONICE PASSALONGO GIBRAN.**

Conforme já informado em relatórios anteriores, oriundos de visitas técnicas realizadas, as salas de aula permanecem apresentando problemas de infiltração, ocasionando o descascamento das paredes e o desprendimento de reboco.

Registra-se que o problema relacionado aos pisos soltos localizados na cozinha da unidade foi devidamente solucionado.

Constatou-se a necessidade de substituição de um vidro quebrado com acesso à área verde, a fim de evitar a entrada de animais peçonhentos nas dependências da unidade escolar.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



No momento da vistoria, a escola encontrava-se organizada, com banheiros e pátios em perfeitas condições de limpeza.



Assinado por 2 pessoas: THAMIRES PONCHIO DA SILVA e MARIELA GUIZARDE DE SOUZA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8FC7A9BDB7CE45169A636636164AAC06>



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **E.M.E.F DRº SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA.**

Durante a visita à unidade, constatou-se a necessidade de realização de pintura no prédio, especialmente na fachada e no pátio da unidade.

Verificou-se que as escadas de acesso às salas de aula do segundo andar encontram-se sem placas antiderrapantes (piso podotátil), sendo necessária a realização de reforma para adequação às normas de acessibilidade e segurança dos usuários.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

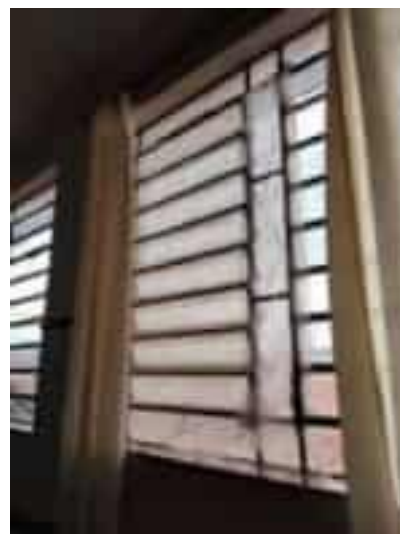
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Constatou-se que diversas janelas, em razão da antiguidade do prédio, não fecham adequadamente, possibilitando a entrada de andorinhas.

Ressalta-se que foi realizado o concerto da rampa de acesso localizada na entrada frontal da unidade.

Nada mais a apontar.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Destaca-se a necessidade de reforma nas paredes dos refeitórios.

Verificou-se que alguns refletores se encontravam queimados; entretanto, no momento da visita, já estava sendo providenciada solicitação para substituição.

Nada mais a apontar.





- **C.M.E.I. PROFª ANA CANDIDA RIBEIRO PORTO – “NOSSO CANTINHO”**

Durante a visita, constatou-se que a unidade, por se tratar de prédio antigo, necessita de revitalização completa, incluindo a adequação da rampa de acesso existente, a qual se encontra com inclinação acentuada e sem corrimão, não estando em conformidade com as normas técnicas e de acessibilidade vigentes, bem como a substituição dos pisos da entrada, os quais se encontram danificados.



A principal necessidade refere-se à reforma dos banheiros destinados às crianças, demanda já registrada em relatórios anteriores, além da realização de pintura completa em toda a unidade.

Mostra-se imprescindível a construção ou instalação de área coberta destinada à recreação das crianças, tendo em vista a exposição direta ao sol e às chuvas.

Verificou-se, ainda, que uma das torneiras do bebedouro se encontra inativa, em razão da ausência de reparos.

Nada mais a apontar.

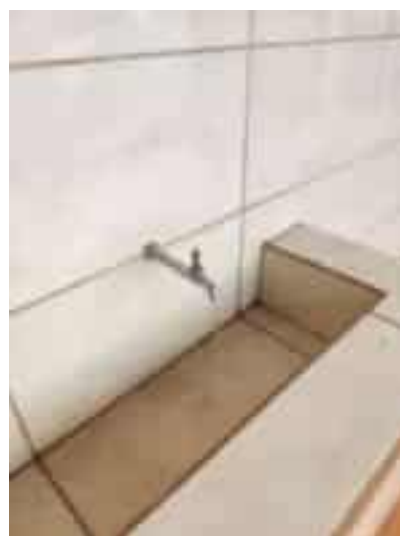


Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO**

Constatou-se a adequada organização dos alimentos, todos devidamente etiquetados com data de validade, bem como a correta organização da câmara fria.

O ar-condicionado da sala administrativa necessita da instalação de caixa de proteção, a fim de evitar a proliferação de pombos.



Verificou-se que uma árvore frutífera apresenta risco de queda sobre o telhado da sala das nutricionistas, sendo necessária sua retirada, bem como a remoção de pés de bananeira existentes no local.

Nada mais a apontar.





- **E.M.E.I. PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO – “PRÓ-INFÂNCIA”**

Em vistoria realizada na unidade escolar supracitada, foram constatadas as seguintes necessidades e apontamentos:

- Foi realizada a instalação de 02 (duas) caixas de proteção em aparelhos de ar-condicionado nas salas da Secretaria e da Diretoria, sendo ainda necessária a instalação de mais 06 (seis) caixas nos aparelhos das salas de aula.
- Foram instalados 02 (dois) portões de proteção em 02 (dois) berçários, evitando a saída de crianças promovendo segurança.
- Foi realizado o fechamento da marquise do pátio, devido à presença de ninhos de pombos – problema sanado.
- Foi realizada a instalação de 02 (duas) grades na galeria de águas pluviais, visando melhor escoamento durante períodos de chuva.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Verificou-se a necessidade urgente de reforma das mesas e bancos do refeitório, os quais encontram-se desgastados e nunca passaram por reforma, situação já relatada em relatórios anteriores.

A caixa d'água necessita de pintura com produto anticorrosivo, pois lascas estão se desprendendo e ocasionando entupimento de torneiras, bem como da substituição das telas de esgoto, que se encontram enferrujadas e danificadas, a fim de evitar a entrada de animais peçonhentos.

Em um dos banheiros, há necessidade de substituição dos espelhos danificados em razão da umidade.





Município de Viradouro/SP

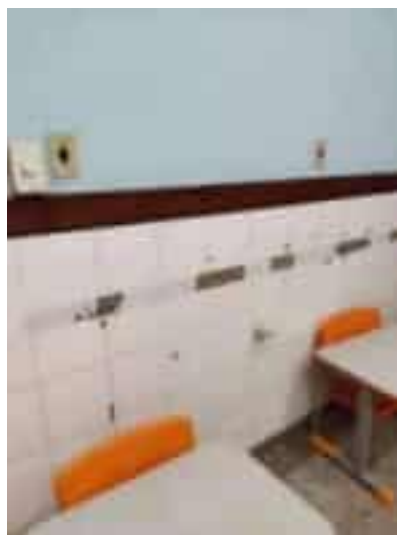
Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Verifica-se situação de extrema urgência quanto à retirada de partes de encanamento exposto dentro de sala de aula, após a retirada de bancada de mármore, configurando risco à integridade física das crianças.



Em visita à cozinha, constatou-se que o fogão encontra-se instalado em local inadequado, fora da direção da coifa e em desacordo com o projeto original da cozinha, gerando excesso de calor, restrição de espaço para a funcionária desempenhar suas atividades (comprometendo as condições ergonômicas), além de haver um desnível (degrau) no local, o que tem ocasionado frequentes tropeços, configurando risco de queda.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

E também possíveis danos a eletrodomésticos, especialmente à geladeira, a qual, conforme relatado, apresenta recorrentes problemas de funcionamento devido a proximidade excessiva com o fogão.



Solicita-se, portanto, vistoria do Departamento de Engenharia, para análise técnica e definição de solução adequada.

Registra-se que a diretora da unidade solicita a substituição das lousas de giz por lousas brancas.



Ressalta-se, ainda, a necessidade de obtenção do AVCB da unidade.

Nada mais a apontar.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000

Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Abertura de Processo Seletivo – Edital nº 002/2025 – conforme portaria SED nº 135/2025, destinado à Contratação Temporária de pessoal para cadastro reserva, com prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, para os seguintes Cargos.

Auxiliar de serviços; Merendeiro; Auxiliar de desenvolvimento infantil;
Inspetor de alunos; Monitor; Cuidador; Instrutor de Dança; Instrutor de música;
Professor Assistente de Educação Básica;
Professor Assistente de Educação Básica I PEB I;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Artes;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Ciências;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II – Educação Física;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Filosofia;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Geografia;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - História;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Inglês;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Matemática;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Música;
Professor Assistente de Educação Básica II PEB II - Português;
Professor de Educação Especial – AEE;
Professor de Educação Infantil – PEI;
Psicopedagogo.

Aquisição de Uniformes Escolares para o Ano Letivo de 2026 – processo nº 203/2025 – Adesão Codevar.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

• **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – VEÍCULOS EDUCAÇÃO**

Quanto ao Departamento de Transportes, informa-se que os veículos vinculados à Secretaria da Educação, tais como Kombis, ônibus e micro-ônibus, encontram-se em processo de revisão, visando à preparação para o início do ano letivo de 2026.

Especificamente, o micro-ônibus do DJE apresenta motor fundido, conforme já relatado em relatórios anteriores. Em resposta ao questionamento acerca da manutenção desse veículo, o Departamento de Transportes esclareceu que o referido micro-ônibus ainda não foi encaminhado para conserto, em razão do elevado custo do reparo, bem como informou que a sua indisponibilidade não tem ocasionado prejuízos ao transporte dos alunos.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

OBSERVAÇÕES GERAIS

Em todas as unidades escolares, os laudos de desinsetização e desratização encontram-se vigentes. Registra-se, ainda, que as unidades que demandam laudo da Vigilância Sanitária possuem documentação regularizada e dentro do prazo de validade. Foi realizada a reforma de todos os toldos e sombrites nas passarelas de lona das unidades escolares, encontrando-se em perfeitas condições de utilização.

Os refeitórios apresentam-se em perfeitas condições de utilização, com cardápio visível e condizente com o que está sendo efetivamente fornecido.

Foi verificado que está sendo realizada a inspeção periódica dos brinquedos das unidades escolares pelo Departamento de Segurança do Trabalho e pela Defesa Civil.

Esta Controladoria esteve presente em uma das formaturas por segmento realizadas pela Secretaria da Educação, a qual ocorreu em espaço amplo e climatizado, de forma organizada e sem a ocorrência de transtornos.



Documento assinado digitalmente
MARIELA GUIZARDE DE SOUZA
Data : 16/01/2026 16:50:29
CPF:***-***-318-79

MARIELA GUIZARDE DE SOUZA

Controle Interno Secretária da Educação



Documento assinado digitalmente
THAMIRES PONCHIO DA SILVA
Data : 16/01/2026 16:45:46
CPF:***-***-328-01

THAMIRES PONCHIO DA SILVA

Controle Interno Secretária da Educação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório do 3º quadrimestre 2025

PROCESSO 3/2026



52251AD0E5A12F43

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Governo
ABERTURA: 12 de janeiro de 2026 às 07:16
SIGNATÁRIO: Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/52251AD0E5A12F43>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA (daniele.costa)

Para: REGIANE CRISTINA PEREZ (Interno)

Data: 12 de janeiro de 2026 às 07:16

Daniele Cristina Branco Costa
Agente Comunitário de Saúde
CPF: 297.515.258-29

Anexo(s)

CONTROLE INTERNO.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

3º QUADRIMESTRE DE 2025 – GESTÃO ATUAL

Prefeito Municipal: Nilton Augusto Alves Filho
Secretário de Governo: Maicon Lopes Fernandes

Responsáveis pelo Controle Interno:

Daniele Cristina Branco Costa
Regiane Cristina Perez

Data: 12 de janeiro de 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno refere-se à avaliação das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais desenvolvidas pela Secretaria de Governo do Município de Viradouro – SP, relativas ao **3º Quadrimestre do exercício de 2025**, compreendendo o período de setembro a dezembro, no âmbito da **gestão atual**.

O relatório atende às exigências constitucionais, legais e normativas, especialmente às disposições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, objetivando demonstrar a regularidade da gestão pública, a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal de 1988, artigos 31 e 74;
- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Federal nº 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Legislação municipal vigente.

3. OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO

- Avaliar a execução orçamentária e financeira;
- Verificar a legalidade e legitimidade dos atos administrativos;
- Acompanhar o cumprimento dos limites legais e constitucionais;
- Prevenir falhas, impropriedades e irregularidades;
- Subsidiar o Controle Externo.

4. METODOLOGIA

As análises foram realizadas por meio de exame documental, verificação de registros contábeis, financeiros e patrimoniais, acompanhamento da execução orçamentária e análise dos sistemas oficiais utilizados pelo Município.

5. ANÁLISE POR ÁREA

5.1 Divisão de Finanças e Orçamento – Contabilidade

Constatou-se regularidade nos registros contábeis, observância às normas vigentes, conciliações bancárias periódicas e envio tempestivo das informações ao TCE-SP.

5.2 Divisão de Finanças e Orçamento – Tesouraria

A Tesouraria apresentou controle adequado da movimentação financeira, compatibilidade entre saldos bancários e registros contábeis, e respeito à ordem cronológica de pagamentos.

5.3 Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As ações executadas estiveram compatíveis com o planejamento orçamentário, com aplicação regular dos recursos e atendimento à finalidade pública.

5.4 Divisão de Recursos Humanos

Verificou-se regularidade nos atos funcionais, controle adequado da folha de pagamento e observância aos limites de despesa com pessoal previstos na LRF.

5.5 Divisão de Patrimônio

O controle patrimonial mostrou-se satisfatório, com inventário atualizado, registros adequados e procedimentos formais de incorporação e baixa de bens.

5.6 Almoxarifado

Foram observados registros regulares de entrada e saída de materiais, atendimento às requisições e controle de estoque compatível com a demanda.

5.7 Seção de Segurança do Trabalho

Foram adotadas medidas preventivas e orientativas, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho.

5.8 Divisão de Tributos e Fiscalização

A arrecadação apresentou-se compatível com as previsões orçamentárias, com execução regular das atividades de fiscalização e controle dos lançamentos tributários.

6. LIMITES LEGAIS E RESPONSABILIDADE FISCAL

No período analisado, não foram identificados indícios de descumprimento dos limites legais e constitucionais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que, no **3º Quadrimestre de 2025**, a Secretaria de Governo do Município de Viradouro – SP manteve a regularidade de seus atos administrativos, orçamentários e financeiros, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As recomendações apresentadas possuem caráter preventivo e orientativo, visando ao contínuo aprimoramento dos controles internos.

Viradouro – SP, 12 de janeiro de 2026

Daniele Cristina Branco Costa

Regiane Cristina Perez

Assinado por 2 pessoas: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA e REGIANE CRISTINA PEREZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B04D75B25C0B4B4C65BB92B9895E7F2>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

B04D75B25C0B4B4CB65BB92B9895E7F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA em 12/01/2026 07:16:22
CPF:***.***-.258-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

- ✓ Assinante: REGIANE CRISTINA PEREZ em 14/01/2026 15:55:06
CPF:***.***-.838-03
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B04D75B25C0B4B4CB65BB92B9895E7F2>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DA SMS - 3º QUADRIMESTRE

PROCESSO 9/2026



2894D41962173FEB

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Saúde
ABERTURA: 16 de janeiro de 2026 às 11:00
SIGNATÁRIO JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/2894D41962173FEB>



De: JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO

Para: Controladoria-Geral (Organograma), GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN (Interno)

Data: 16 de janeiro de 2026 às 11:00

BOM DIA...SEGUE RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DA SMS - 3° QUADRIMESTRE.

Anexo(s)

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DA SMS - 3° QUADRIMESTRE.pdf

ANEXO - RELATORIO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA II.pdf



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CONTROLE INTERNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **3º QUADRIMESTRE 2025**

(setembro, outubro, novembro e dezembro)

O presente relatório tem como objetivo finalizar as informações obtidas durante o ano de 2025 em todas as unidades da área da saúde, que são:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Serviço Social à Saúde
- Controle de Vetores
- Vigilância Epidemiológica
- Centro de Zoonoses
- Vigilância Sanitária
- Centro Odontológico
- Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (sob intervenção do Município)
- Pronto Socorro Municipal Giovani Cusinato (sob gestão da Mahatma Gandhi)
- Farmacinha I e II
- UBS I, II, III, IV e V
- Centro de Fisioterapia
- Centro Preventivo

O primeiro ponto a ser ressaltado na elaboração deste relatório é que a área da saúde possui mais de uma dezena de projetos de reforma e/ou construção. No processo flowdocs nº 62/2025 foi solicitado ao setor de engenharia um posicionamento sobre cada um deles, detalhando situação e previsão. Entretanto, até a data de entrega deste, não houve resposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde encerra o ano de 2025 gerida pela Secretária de Saúde Gleice Aparecida Ferreira da Silva, com auxílio administrativo do enfermeiro Celso Augusto de Barros Salvador e da técnica Cícera de Fátima Silva Santos.

A pasta segue utilizando o sistema Flowdocs para comunicação formal e gestão das unidades.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

A prestação feita ao Tribunal de Contas em 2025 refere-se ao exercício do ano anterior, onde havia outra administração, porém até o presente momento segue em ressalvas substanciais.

Na estrutura do prédio não houve reformas ou reparos para as situações descritas nas relatórios anteriores, continuando assim os problemas que devem ser revistos no próximo ano.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária.

SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

Os atendimentos seguem sendo realizados no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, O Plantão Social ocorre durante o horário de atendimento, das 07h às 17h, abrangendo também internações para dependentes químicos e psiquiátricos, visitas domiciliares e em leito hospitalar.

A equipe do setor foi alterada, sendo composta agora pelas seguintes Assistentes Sociais:

- Patrícia Mingatos Pazetto
- Natália Comissário Bruschini Mendes
- Maria José Pivetta
- Luana da Silva Borges

No último quadrimestre 213 famílias foram atendidas e beneficiadas, conforme relatório fornecido no Flowdocs nº 10/2026, que entretanto não constará neste documento para preservar o ponto de vulnerabilidade de cada família.

CONTROLE DE VETORES

A coordenação segue com a Enfermeira Samara Cristina Faria e responsável o Enfermeiro Matheus Santiago Biagi e conta com um total de oito Agentes de Combate às Endemias (A.C.E), dentre eles Roger Stener Barbosa que ocupa agora a função de supervisor.

Para fins de controle e organização das ações, o município é dividido em microáreas, compostas por uma área geral e dezesseis setores censitários.

TOTAL DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE:



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- *Visitas casa a casa controle de dengue, bloqueios de casos positivos para dengue, vistorias em Imóveis Especiais e Pontos Estratégicos = 11.324 visitas*
 - *Inspeção devido a picadas de escorpião (domicílio / local da ocorrência) = 19 visitas*
 - *Coletas de pneus em borracharias para descarte correto = Realizado a cada 15 dias*
 - *Mutirão de dengue = 02 (em novembro)*
- Atividades diárias sempre que necessário:*
- *Aplicação de venenos em prédios públicos para controle de mosquitos da dengue.*
 - *Aplicação de veneno em prédios públicos devido surgimentos de escorpião.*
 - *Aplicação de veneno em prédios públicos devido surgimentos de formigas.*
 - *Verificação de denúncias (relacionadas a dengue, escorpião, morcegos dentre outros).*

O atual responsável pelo setor reforçou a mesma necessidade já apontada pela antiga gestão: a disponibilização de um veículo exclusivo para as atividades dos Agentes de Combate às Endemias (A.C.E), mas não houve apresentação de um pedido formal à SMS.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Notificações compulsórias:

- Acidente com material perfuro cortante = 02
- Acidente de trabalho = 62
- Dengue = 61
- Covid-19 = 596
- Violência Interpessoal = 44
- Intoxicação Exógena = 25
- Sífilis gestante = 01
- Sífilis Adquirida = 08
- Hepatites virais = 01
- Acidente com animais peçonhentos = 62
- Atendimento antirrábico = 16
- Meningite = 02
- Tuberculose = 06
- Hanseníase = 00
- Influenza (H1N1) = 481



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Entrega de medicamentos:

Tuberculose = 109 cartelas
Hanseníase = 09 cartelas
Toxoplasmose = 20 cartelas
Influenza (Tamiflu) = 183 cartelas
Insumos para pacientes ostomizados:
Bolsa (colostomia/urostomi) = 886 unidades
Spray fixador = 40 unidades
Pasta protetora = 34 unidades
Pó = 09 unidades

Declarações de óbitos e nascidos vivos:

Declaração de óbitos = 50
Declaração de nascidos vivos = 50
Investigação de óbitos = 12

P.S = Investigações de óbitos se faz necessários quando recebemos a declarações de óbito com causa mal definida, e/ou óbitos em mulheres em período gestacional ou idade fértil, e/ou óbitos em natimorto (até 1 ano de idade).

Coletas de exames e/ou envio de material:

IGRA (tuberculose) = 11 coletas
Baciloscopia para tuberculose = 21 coletas
TRM (teste rápido molecular – tuberculose) = 25 coletas
Teste rápido (IST – Sífilis, HIV, Hepatite B e Hepatite C) = 30 cada
Teste rápido de hanseníase = 00 coletas
Teste rápido COVID-19 = 04 coletas
Teste rápido de dengue NS1 = 02 coletas
Titulação raiva = 13 coletas
Influenza (gripe) envio para IAL = 00
Dengue envio para IAL = 00 coletas
Coleta de sangue = 22 coletas
Solicitação de exames = 09



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

funcionários do Setor Centro de Zoonoses, onde são realizados atendimentos, procedimentos cirúrgicos e demandas internas de rotina da Unidade; estamos também realizando adequações junto ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal para melhor adequar as instalações conforme visitas Técnicas de Órgão fiscalizador como C.R.M.V. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. ”

Na última visita realizada, foi ressaltada a necessidade de um veterinário presente no local 24hrs, visto que o local atualmente conta com muitos animais abandonados, mesmo que legalmente não tratar-se de um canil.

As baias estavam limpas, bem como as fossas sépticas, que recebem manutenção regular com limpeza duas vezes por semana.

Novamente permanecem pendentes os apontamentos realizados no relatório anterior.

Foram realizadas várias solicitações de visita do setor de engenharia para melhoria e adequação das normas para cumprir apontamentos do CRMV-SP em vista na unidade, organização e melhoria da página do centro de zoonoses (Facebook) para postagens de animais para doações.

Foi realizado solicitação de melhoria para cumprir apontamentos do CRMV-SP em visita na unidade (12/05/25 processo 13/2025 e em 02/10/25 processo 19/2025), até o momento o pedido não foi atendido.

- No centro de zoonoses temos 60 baias destinadas a cachorros, no qual comportaria 60 cachorros e 4 baias no gatil (para gatos) porém essas baias são para utilização de pós cirúrgicos, não sendo possível para longa permanência. No entanto na data de hoje (14/01/26) temos 78 animais alocados no centro de zoonoses, ultrapassando o valor ideal.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÃO		SET	OUT	NOV	DEZ
1	Protocolos	33	26	12	10
2	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal /Abertura de processo mãe/ Inicial	04	04	01	05
3	Renovações de Estab. sujeitos a Vig. Sanitária Municipal	14	16	10	04
4	Alterações cadastrais	01	03	01	01
5	Cancelamento	14	03	00	00
6	Inspeção Sanitária Rotina	16	17	13	10
7	Inspeção Sanitária Denúncia	03	00	04	02
8	Inspeção por solicitação de outros órgãos	00	00	00	01
9	Deferimento Lic. de Funcionamento – Licença Sanitária	16	17	13	10
10	Fichas de Procedimento/Relatórios	16	17	17	11
11	Realização e publicação de Laudas	16	17	13	10
12	Inspeção de ambientes livres de tabaco	05	11	13	11
13	Inspeção Dengue	16	17	17	11
14	Amostras - coleta de água / Pró-Água	14	07	08	07
15	Parecer Sanitário (Engenharia e outros)	11	20	03	00
16	Autorização de receituários de medicamentos controlados	01	01	01	02
17	Defesa de Auto Infração	00	00	00	00
18	Auto de Imposição de Penalidade	00	00	00	00
19	LTA (Laudo Técnico de Avaliação)	00	00	00	00
20	Educação/ Comunicação em saúde	00	00	01	00



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CENTRO ODONTOLÓGICO DR. ANTODENO PINOTI CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VIRADOURO

Segue como responsável a servidora Erika Najara Monteiro de Moraes, e está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

A unidade conta com o seguinte quadro de funcionários:

- Liomar Antônio Perrone Junior (Cirurgião Dentista Endodontista)
- Joelson Dos Santos (Cirurgião Dentista)
- Paulo Eduardo Drugovich (Cirurgião Dentista Endodontista)
- Denis Say Calderero (Cirurgião Dentista Periodontista)
- Josete de Oliveira Carvalho Nacata (Cirurgiã Dentista)
- Jose Carlos Galvão Junior (Cirurgião Dentista Endodontista)
- Murilo Munhoz Odeniqui (Cirurgião Dentista)
- Fabricio Simões Venâncio (Cirurgião Dentista)
- Valdir Say Martins (Cirurgião Dentista)
- Natalia Fernanda Dos Santos Tomicioli (Auxiliar de Seção) – exercendo a função auxiliar de dentista
- Michele Cristina Gianelo (Atendente) – exercendo a função auxiliar de dentista
- Talita Cristina Fernandes (Auxiliar de Divisão) – exercendo a função auxiliar de dentista
- Janaina Cristina Ficher Galvão (Auxiliar de Serviços) – exercendo a função auxiliar de dentista
- Hilda Donizete Paulino Jorge (Zeladora)
- Maria Rita Lopes Fernandes (Atendente) – exercendo a função auxiliar de dentista
- Scarlet Clé Ramos (Atendente) – exercendo a função de atendente
- Erika Najara Monteiro de Moraes (Auxiliar de serviços - nomeada assessor II) – coordenador
- Maria Fernanda Lopes Levorato (Frente de Trabalho) – exercendo atendente

O prédio entrará em reforma em janeiro de 2026, sendo assim todas as avaliações físicas ficarão para o próximo quadrimestre.

Segue os atendimentos do quadrimestre:

ATENDIMENTOS				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CENTRO ODONT.	156	109	110	77
CENTRO ESP. ODONT.	246	302	209	105



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO.

A unidade segue com a interventora Juliana Ribeiro de Souza Antero que vem participando das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e todo mês é enviado para Secretaria Municipal de Saúde relatório de metas do termo de fomento, prestação de contas e todas as ações para arrecadação de fundos monetários.

A equipe é atualmente formada por 45 funcionários, dentre eles, Eliane Francischini como encarregada administrativa, Douglas Frizoni responsável por compras e almoxarifado e Edineia Prates de Souza como responsável técnica.

No relatório de metas do termo de fomento todos os itens foram cumpridos e aprovados pelo Conselho.

Conforme mencionado no relatório anterior, os medicamentos continuam sendo armazenados em caixas lacradas, dentro de uma sala monitorada por câmeras e com acesso restrito. A retirada dos medicamentos é realizada exclusivamente em casos de urgência pela enfermeira técnica e a farmacêutica Aline Figueiredo.

Além disso, foi fornecido o relatório referente à quantidade de exames de raio-X e ultrassonografias realizados, bem como o valor arrecadado mensalmente com os carnês, abrangendo o último quadrimestre.



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CONTROLE DO FLUXO SETEMBRO E DEZEMBRO 2025

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ULTRASSON	547	396	242	90
RAIO X	1262	1054	584	847



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

BALANCETE DE CARNÊ REFERENTE A SETEMBRO DE 2025	
RECEITA	DESPESAS
Mensalidades Pagas: R\$16.820,00	R\$ 6.430,00 – despesas com carnê
TOTAL DE RECEITA: R\$16.820,00	TOTAL DE DESPESAS: R\$6.430,00
TOTAL LIQUIDO: R\$10.390,00	

Juliana Ribeiro de Souza Antero
Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora

Eliane Francischini da Silva
Eliane Francischini da Silva
Encarregada Adm.

BALANCETE DE CARNÊ REFERENTE A OUTUBRO DE 2025	
RECEITA	DESPESAS
Mensalidades Pagas: R\$13.220,00	despesas com carnê: R\$1.580,00
TOTAL DE RECEITA: R\$13.220,00	TOTAL DE DESPESAS: R\$1.580,00
TOTAL LIQUIDO: R\$11.640,00	

Juliana Ribeiro de Souza Antero
Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora

Eliane Francischini da Silva
Eliane Francischini da Silva
Encarregada Adm.

Assinado por 2 pessoas: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO e GABRIELA FAGUNDES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FBC359A97C2D45DBBDC9225979F3C170>



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

BALANCETE DE CARNÊ REFERENTE A NOVEMBRO DE 2025	
RECEITA	DESPESAS
Parcelas Pagas: R\$11.720,00	despesas com carnê: R\$6.450,00
TOTAL DE RECEITA: R\$11.720,00	TOTAL DE DESPESAS: R\$6.450,00
TOTAL LIQUIDO: R\$5.270,00	

Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora

Eliane Francischini da Silva
Encarregada Adm.

BALANCETE DE CARNÊ REFERENTE A DEZEMBRO DE 2025	
RECEITA	DESPESAS
Parcelas Pagas: R\$14.540,00	despesas com carnê: R\$11.450,00
TOTAL DE RECEITA: R\$14.540,00	TOTAL DE DESPESAS: R\$11.450,00
TOTAL LIQUIDO: R\$3.090,00	

Juliana Ribeiro de Souza Antero
Interventora

Eliane Francischini da Silva
Encarregada Adm.

Assinado por 2 pessoas: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO e GABRIELA FAGUNDES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FBC359A97C2D45DBBDC9225979F3C170>



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

BALANCETE CAVALGADA EM PROL AS ENTIDADES

RECEITA		VALOR	
	VALOR		
Vendas de serviços	R\$ 82.524,30	Suplementos	R\$ 2.412,00
Contribuição e outros		Outros	R\$ 800,00
		Arrendamentos/locatários	R\$ 75,00
		Outros	R\$ 2.815,00
		Aluguel	R\$ 400,00
		Outros	R\$ 24.200,00
		Outros (providencia) etc	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 82.524,30	TOTAL	R\$ 24.402,00

RESULTADO LÍQUIDO: R\$ 58.122,30

TOTAL PARA CADA ENTIDADE: R\$ 12.420,75

[Assinatura]
 André Roberto Pires
 Presidente do CPAC

[Assinatura]
 Adilson Ribeiro de Souza Neto
 Secretário de Saúde

[Assinatura]
 Renata Paula Costa
 Fundo social

BALANCETE BAILE APACHES 06/09/2025		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
VENDAS DE MESAS ANTECIPADAS E NA PORTA	40.760,00	
DOAÇÕES	1.000,00	
PROPAGANDAS	300,00	
VENDAS BAR (BEBIDAS E SALGADOS)	15.107,00	
DESPESAS DO BAR		8.373,00
DESPESAS SOM E TRANSPORTE		13.000,00
DESPESAS HOSPEDAGEM/TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO		9.039,38
DESPESAS PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO		2.048,50
DESPESAS ALUGUEL TOALHAS/PREPARAÇÃO SALÃO		4.115,00
DESPESAS BANCÁRIAS		522,56
TOTAIS	57.167,00	37.098,44
RESULTADO LÍQUIDO	20.068,56	

Viradouro - SP - 30 de Setembro de 2025



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – GERENCIADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR MAHATMA GANDHI

Atualmente a unidade está sob responsabilidade da controladora Ana Claudia Ribeiro Souza, funcionária da empresa terceirizada.

Com consta no relatório anterior, no dia 07 de agosto de 2025, a unidade foi alvo de operação de busca e apreensão coordenada pela Secretaria Estadual da Fazenda, com apoio do Batalhão de Ações Especiais de Polícia – Polícia Civil.

De acordo com o Processo nº 000118482.98922-5, o poder executivo municipal de Viradouro/SP, realizou todos os pagamentos diretamente, de empregados, fornecedores, prestadores de serviços, médicos, e demais credores, pessoa físicas ou jurídicas, vinculadas ao Pronto socorro municipal de Viradouro, por intermédio da organização social MAHATMA GANDHI, e, a resolução SMSVIR 024/2025, de 28 de agosto de 2025, da reunião do Conselho Municipal da Saúde, referente aos fatos acontecidos com a organização social MAHATMA GANDHI.

Todos os colaboradores envolvidos no processo foram desligados e substituídos.

O contrato com a referida empresa é vigente até 17/02/2026, sendo assim, em janeiro de 2026 haverá novo processo licitatório.

CENTRO DE FISIOTERAPIA.

O setor de Fisioterapia dispõe de uma equipe multidisciplinar altamente capacitada, cuja atuação é fundamental para a promoção da saúde e reabilitação dos pacientes, tanto no âmbito ambulatorial quanto domiciliar.

A estrutura atual do setor é composta pelos seguintes profissionais:

- Coordenadora do Setor de Fisioterapia:
 - Laís Zucoloto Mingatos de Andrade, responsável pela gestão administrativa e técnica do setor, supervisão das atividades assistenciais e organização dos fluxos de atendimento.

- Fisioterapeutas Ambulatoriais:
 - Luciana Rodrigues;
 - Bianca Cabral;
 - Maria Eduarda Franco dos Santos Ferreira;
 - Miriã Camillo Correa Pereira;



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- Natália Faustino da Silva Ferreira.

Estes profissionais realizam atendimentos especializados nas diversas áreas da fisioterapia, atuando diretamente com os pacientes no ambiente ambulatorial.

- Fisioterapeuta Domiciliar:

- Muriel Lutero Pereira Serra Leite, responsável pelos atendimentos fisioterapêuticos realizados no domicílio de pacientes com restrições de mobilidade ou necessidades específicas que impedem o deslocamento até a unidade.

- Terapeuta Ocupacional:

- Ana Loiza Parra Dias.

- Assessor II:

- Daniela Fernanda Matos, atuando no suporte técnico administrativo e no acompanhamento das demandas institucionais do setor.

- Auxiliar no Ambulatório:

- Marisa Aparecida Argenal, que auxilia na organização dos espaços de atendimento e apoio logístico aos fisioterapeutas.

- Motorista:

- Karina Custódio de Castro, responsável pelo transporte dos profissionais e apoio na logística dos atendimentos domiciliares.

- Serviços Gerais – Limpeza:

- Suellen Cristina Moura Minuzzi, cuja atuação garante a manutenção da higiene e organização dos ambientes utilizados pelo setor.

- Recepção:

- Mara Regina da Silva, responsável pelo acolhimento dos pacientes, organização de agendas e encaminhamentos.

A unidade encontra-se em conformidade com as exigências sanitárias, estando em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, bem como com o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária.

- Auxiliar de Serviços - 1

Nos últimos relatórios, constatou-se que o prédio apresentava alguns problemas, como vazamentos no teto da sala central, na sala de arquivo e infiltrações em algumas paredes. Além disso, a caixa d'água apresenta vazamentos significativos, resultando em



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

goteiras constantes. Até o momento, essa situação permanece inalterada.

A necessidade de ampliação do espaço físico, já mencionada em relatórios anteriores, tendo em vista que as salas existentes são pequenas tanto para a realização dos atendimentos quanto para o armazenamento adequado dos equipamentos. Foi acrescentada uma pequena sala para atendimento de Terapia Ocupacional.

Quanto a obra das piscinas, não houve resposta do setor de engenharia.



CENTRO PREVENTIVO ERNESTO ZACHARIAS

A unidade tem como responsável técnica a fonoaudióloga Flávia Maria Sabino dos Santos, que está no local as quintas e sextas-feiras.

O controle de pragas (dedetização e desratização) está em dia, assim como a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, o laudo do Corpo de Bombeiros e o alvará da Vigilância Sanitária. No momento da visita, realizada no dia 18/12/2025, o prédio como um todo encontrava-se limpo e organizado.

A unidade conta com o seguinte quadro de funcionários:

Fernanda Costa Ferreira da Silva - Psicóloga

Rosiane Palma - Psicóloga

Fabiana Caldeira Costa Piccirilo da Silveira - Fonoaudióloga

Flavia Maria Sabino dos Santos - Fonoaudióloga

Loideane Silva Sossolote - Psicóloga

Perla Cristina Palma Zanata Souza - Psicopedagoga



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Até o presente momento não houve a retirada dos balcões na sala de atendimento, porém foi avaliada a possibilidade da criação de armários nestes locais, atendendo assim duas demandas de uma única vez. Aguardaremos a próxima visita para saber se foi dado andamento.

Também foi reiterada a necessidade de retirada de ar-condicionado desativado, que tem causado problemas, pois pombos entram pelo equipamento, fazem ninho e acabam morrendo, gerando mau cheiro e a presença de vermes na sala. Bem como os vazamentos e infiltrações na cozinha. Essas situações permanecem inalteradas.

O computador solicitado foi entregue.

FARMÁCIA MUNICIPAL I

A Farmácia Municipal tem como responsáveis técnicas farmacêuticas as servidoras Maira Maki Goto e Maria Truffa Roman. O quadro de funcionários conta com quatro farmacêuticos sendo um assessor, um auxiliar de farmácia, um telefonista, um auxiliar de serviço, dois atendentes, uma frente de trabalho e duas estagiárias.

Fomos acompanhados pela responsável técnica Maria durante a visita realizada. No momento, o prédio como um todo apresentava-se limpo e organizado, sem medicamentos vencidos e com poucos munícipes em espera para atendimento.

A farmácia atende os pacientes das UBS I, II e V, realiza manipulação de medicamentos e é responsável pela programação dos processos de licitação de medicamentos.

Não foi enviado o relatório de medicamentos solicitados.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

FARMÁCIA MUNICIPAL II

A Farmácia Municipal tem como responsável técnica a farmacêutica Bianca Homem Ferreira e conta com um quadro de funcionários composto por uma farmacêutica, um auxiliares de serviço e dois atendentes.

A farmácia atende os pacientes das UBS III e IV.

Durante a visita, fomos acompanhados pela responsável técnica. Não foram encontrados medicamentos vencidos; os que expiram são descartados com registro de saída no sistema como descarte. De maneira geral, o ambiente estava limpo e organizado, e na recepção havia apenas dois municípios que já estavam sendo atendidos.

Segue anexo o relatório de saída de medicamentos da Farmácia II.

UBS I – DR. MARCO AURELIO CARVALHO ANSELMO

A unidade tem como responsável técnica a enfermeira Patrícia Aparecida Batista Domingos.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O quadro de funcionários é composto por:

- Agentes Comunitários de Saúde:
Rosana Carlos de Castro
Andreia Cecilia de Melo Pereira Mendes
Jucelia Aparecida dos Santos Dalbem
Lucia Helena da Silva Roque
Renata Prado Gimenes
Cristiane Aparecida Cardoso
Ketelin Beatriz Rodrigues
- Dentista: Francielly Thomas Martins
- Aux. Dentista: Ester Maria do Nascimento Felipe
- Técnicos de Enfermagem:



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Maria do Carmo Marchesin Camara

Tatiane Alves Bianchini

Angela Maria Bersa

Carla Roque de Sousa Oliveira

- Enfermeira: Patricia Aparecida Batista Domingos
- Atendente: Flavia Cristina de Barros
- Serviços Gerais:
Rosemary Jardim Fragnan
Sandra Regina Leal
- Médicas:
Lumey Garcia Perez
Maria Clara Borges Campos
Jessica Aurélia de Rodrigues Silva
- Médica do atendimento ONLINE – Programa HC/SP Tele APS: Olivia Ferreira Lucena

Nos últimos relatórios, foi mencionado que o prédio necessita de reforma, devido a problemas como infiltrações no telhado e nas paredes, necessidade de pintura, troca de pisos e reforma das portas. A responsável técnica informou que a reforma foi programada e solicitada em 2023, mas até o momento não foi iniciada; e como já informado, o setor de engenharia não se deu resposta ao questionamento.

ATENDIMENTOS UBS I				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
UNIDADE DA UBS	2511	2098	1665	1668
DOMICILIAR	43	20	12	23
ORIENTAÇÃO	807	690	557	557

UBS II – DR. GILSON FERREIRA

A unidade tem como responsável técnica a enfermeira Vanessa Balieiro de Oliveira Von Muhlen, que de maneira muito cordial, nos acompanhou durante a visita no dia



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal
de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

18/12/2025.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária. O prédio estava, de maneira geral, limpo e organizado.

A equipe segue composta por um enfermeiro, dois médicos, dois técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de serviços, dois auxiliares de limpeza e cinco agentes comunitários de saúde.

Até o momento não foram respondidas as solicitações de aquisição de cadeiras e mesas, bem como a instalação de ar-condicionado na sala das Agentes Comunitárias de Saúde.

ATENDIMENTOS UBS II				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
UNIDADE DA UBS	1414	1302	1502	1393
DOMICILIAR	60	55	39	67
ORIENTAÇÃO	477	511	628	500

UBS III – DR. PHEBO DE OLIVEIRA ROGE FERREIRA

A unidade tem como responsável técnica a enfermeira Vanessa Vilela Balieiro Felício.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O quadro de funcionários é composto por dois enfermeiros, dois médicos, cinco técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de dentista, um auxiliar de limpeza, três atendentes, um escriturário, um auxiliar administrativo, um nutricionista e sete agentes comunitários de saúde.

Nos últimos relatórios, foi destacada a necessidade de reformas estruturais, incluindo reparos em paredes com infiltrações, pintura e troca de pisos. Segundo informações da responsável técnica, a reforma foi solicitada e programada no ano passado, contudo, até o momento não foi iniciada. Ressalta-se que não foram realizados novos pedidos de reforma neste ano.

Quanto aos equipamentos, permanece a necessidade de três impressoras, seis aparelhos de ar-condicionado novos, além do conserto dos equipamentos de climatização atualmente inoperantes. Não foi informado se tais demandas foram formalizadas ou se há



previsão para atendimento.

ATENDIMENTOS UBS III				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
UNIDADE DA UBS	1461	1344	1130	1014
DOMICILIAR	12	10	0	7
ORIENTAÇÃO	396	408	290	246

UBS IV – EUCLIDES CUSINATO PAVONE

A unidade tem como Responsável Técnica a Enfermeira Paula Cristina Trentini.

A unidade está em dia com controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do corpo de bombeiros e com alvará da vigilância sanitária.

A equipe é composta por um enfermeiro, um médico clínico geral, um médico obstetra, um médico pediatra, dois técnicos de enfermagem, um dentista, dois atendentes, uma auxiliar de limpeza e seis agentes comunitários de saúde.

Como já registrado no relatório anterior, o prédio de modo geral encontra-se em bom estado. No entanto, segue com a necessidade de instalação de sistema de refrigeração na recepção, bem como de aplicação de película refletiva (insulfilm) nas portas de entrada, devido à forte incidência de luz solar no período da manhã, que torna o ambiente excessivamente quente e desconfortável para pacientes e servidores. A demanda já foi comunicada informalmente à Secretaria de Saúde.

ATENDIMENTOS UBS IV				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
UNIDADE DA UBS	1252	1198	1197	1281
DOMICILIAR	28	17	31	22
ORIENTAÇÃO	293	239	309	296

UBS V – AIRTON ANTONIO FERREIRA

A construção da Unidade está finalizada, com inauguração prevista para Janeiro/2026. Conterá com o seguinte quadro de funcionários: um enfermeiro, um médico



Município de Viradouro/SP

Controle Interno Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

clínico geral, técnicos de enfermagem, uma auxiliar de limpeza, uma recepcionista e seis agentes comunitários de saúde.

Os atendimentos seguem sendo realizados provisoriamente na UBS II até a inauguração da nova instalação.

ATENDIMENTOS UBS V				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
UNIDADE DA UBS	1286	1179	904	997
DOMICILIAR	42	38	30	30
ORIENTAÇÃO	431	345	280	309



Viradouro, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA
CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABRIELA FAGUNDES
CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

FBC359A97C2D45DBBDC9225979F3C170

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 16/01/2026 11:03:16
CPF:***.***-.168-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: GABRIELA FAGUNDES em 16/01/2026 14:25:52
CPF:***.***-.798-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FBC359A97C2D45DBBDC9225979F3C170>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO 3 QUADRIMESTRE INFRAESTRUTURA

PROCESSO 10/2026



659DBE7226AF96F1

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Secretaria de Infraestrutura

ABERTURA: 16 de janeiro de 2026 às 14:54

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/659DBE7226AF96F1>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: MAÍSA DA SILVA FERNANDES (maisa.fernandes)

Para: Controladoria-Geral (Organograma)

Data: 16 de janeiro de 2026 às 14:54

Anexo(s)

RELATÓRIO CONTROLE 3 QUADRIMESTRE INFRAESTRUTURA.pdf



Relatório Controle Interno Infraestrutura

3º Quadrimestre 2025.

(meses de setembro a dezembro)

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

As visitas foram elaboradas conforme consta na Lei Municipal 3966/2022.

• DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

No período avaliado, constatou-se a continuidade das ações de reforço e manutenção da sinalização viária, com destaque para o entorno das unidades escolares. Foram realizadas pinturas de sinalização horizontal e manutenção/substituição de placas de sinalização vertical, abrangendo todas as escolas públicas do município.

As aquisições e manutenções realizadas não geraram impacto orçamentário relevante, pois estavam previstas na programação anual. A demanda por substituição de placas manteve-se estável, sendo atendida conforme a necessidade.

As infrações de trânsito mais recorrentes permaneceram as mesmas do período anterior, porém foi registrado aumento no número de autuações em relação ao segundo quadrimestre. Diante disso, foram adotadas medidas fiscalizatórias, com intensificação das abordagens realizadas pelos agentes e pela autoridade de trânsito.

Ressalta-se, ainda, a implantação de vagas exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pontos estratégicos da cidade, promovendo acessibilidade e inclusão.





Relatório de Enquadramentos mais Utilizados nas Liberações Esbeltas de Lei e Partir de Penalidades Processadas no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Código	Enquadramento	Quantidade de Infrâncias	Porcentagem
653-00	Outros veículos de trânsito	103	23,36 %
511-01	Veículos de trânsito	61	13,80 %
659-92	Veículos de trânsito	25	5,67 %
713-91	Veículos de trânsito	20	4,54 %
601-00	Veículos de trânsito	19	4,31 %
515-00	Veículos de trânsito	15	3,40 %
714-00	Veículos de trânsito	14	3,17 %
514-50	Veículos de trânsito	14	3,17 %
716-02	Veículos de trânsito	14	3,17 %
600-20	Veículos de trânsito	12	2,72 %
605-01	Veículos de trânsito	10	2,27 %
512-00	Veículos de trânsito	10	2,27 %
511-00	Veículos de trânsito	10	2,27 %
606-02	Veículos de trânsito	9	2,04 %
603-50	Veículos de trânsito	9	2,04 %
603-71	Veículos de trânsito	7	1,59 %
708-02	Veículos de trânsito	7	1,59 %







• **DIVISÃO MUNICIPAL DE ENGENHARIA.**

Foi constatada a conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS V no terceiro trimestre, com necessidade de aditivos contratuais e ajustes técnicos na fase final da execução.

O processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) – Programa Cidade Legal apresentou avanço, com a realização de duas audiências públicas. O andamento encontra-se condicionado ao envio de novo mapa da área total e ART atualizada para posterior emissão do CRF dos Núcleos Bartolomeu e Cachoeirinha.

O recapeamento da Estrada Vicinal José Câmara foi finalizado, não sendo identificada a necessidade de serviços complementares.

Também foram iniciados ou planejados novos projetos e obras, dentre os quais destacam-se:

- Construção de 25 unidades habitacionais (Programa Minha Casa, Minha Vida);
- Construção de 20 unidades habitacionais (Programa Minha Casa, Minha Vida);
- Construção de 3 praças;
- Implantação de ciclovia;
- Planejamento de obras e projetos com início previsto para o exercício de 2026.





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

Verificou-se que parte do programa de tapa-buracos, objeto de contrato firmado anteriormente, foi concluída no período.

Os serviços abrangeram os bairros: Jardim Brícia, São José, Centro, Bairro Guerreiro, Vila Beluzo, Vila Régia, Avenida João Gibran e Avenida Ênio Nogueira.

As 20 novas carneiras em construção no cemitério municipal foram finalizadas, estando 3 unidades disponíveis no momento. Constatou-se, ainda, a existência de estudos em andamento para ampliação da capacidade futura do cemitério.

Foram realizadas manutenções relevantes em prédios públicos, além dos reparos rotineiros. Para o próximo exercício, não há previsão de novas obras estruturais, restringindo-se o planejamento a serviços de manutenção e reparos.





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

No terceiro trimestre, foram identificados veículos inoperantes, os quais passaram por recuperação. Parte da frota encontra-se em processo licitatório para realização de reparos e manutenções.

Os sistemas de monitoramento veicular passaram por manutenções, permanecendo os veículos equipados com rastreadores, o que contribuiu para o aprimoramento do controle de tráfego e do consumo de combustível. Não houve substituição definitiva dos equipamentos.

A demanda por transporte municipal manteve-se elevada, exigindo ajustes frequentes na logística e nas rotas, em razão da sazonalidade. Após a chegada do Secretário Paulo Cesar, foram realizados reparos em veículos anteriormente parados, melhorando o atendimento à população.

Quanto à frota, foram adquiridos dois veículos e uma pá carregadeira, além dos consertos efetuados.

O processo sindicante referente à divergência na quantidade de combustível (Portaria PGMVIR nº 011/2025) foi finalizado, após apuração junto à Procuradoria. Com a reestruturação da Divisão, houve melhoria na organização dos serviços e regularização do controle de estoque, encontrando-se os registros compatíveis com o estoque físico.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

INFRAESTRUTURA

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

INFRAESTRUTURA

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Assinado por 2 pessoas: MAISA DA SILVA FERNANDES e MANOEL JOSE RIBAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/34C7B2FDCCBB44088B7DFFDF06C79BAE>





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A renovação da licença de operação do aterro sanitário foi concluída no período, sem exigências adicionais por parte do órgão ambiental competente.

O Projeto de Reciclagem nas escolas manteve regularidade satisfatória. Já o Projeto de Coleta Seletiva permaneceu estável, sem ampliação de áreas atendidas ou aumento significativo da adesão da população, sendo identificada a necessidade de intensificação de ações de conscientização ambiental.

A renovação da licença ambiental do posto de combustível municipal ainda não foi concluída, restando o atendimento de uma exigência formulada pela CETESB.

O projeto de reativação do viveiro municipal não apresentou avanços práticos ou orçamentários no período analisado.





- **DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

No período avaliado, a Divisão Municipal de Agricultura manteve suas atividades regulares, promovendo ações de apoio técnico, administrativo e institucional aos produtores rurais do município, bem como a execução e o acompanhamento de projetos voltados ao desenvolvimento rural.

Em relação à estrutura administrativa, houve tratativas quanto à disponibilização de veículo exclusivo para a Divisão, ficando acordado que a viabilidade da medida será analisada futuramente, conforme a melhor estruturação do setor e a disponibilidade de recursos. Quanto à existência de espaço físico próprio para a realização de cursos, palestras e reuniões, informa-se que ainda não foi possível sua definição ou disponibilização; entretanto, o atendimento aos agricultores foi mantido de forma contínua, inclusive por meio de parcerias com outras Secretarias e Divisões Municipais, possibilitando a realização de atividades conjuntas.

O Conselho de Desenvolvimento Rural encontra-se em processo de adequação, com atualização de documentação e definição de seus membros para composição formal, visando à futura reinstalação do colegiado conforme a legislação vigente.

No que se refere aos projetos em execução, o Projeto Balde Cheio permanece em andamento, não sendo possível, no momento, a mensuração de resultados, uma vez que sua implementação depende de autorizações e licenças de órgãos estaduais, bem como do ciclo produtivo de organismos vivos, fatores que influenciam diretamente o tempo necessário para a obtenção de dados mensuráveis.

O projeto anteriormente denominado Agricultor Apicultor passou a ser denominado Projeto Meliponicultor, tendo sido iniciado com a realização do 1º Encontro de Meliponicultores de Viradouro e Região, em formato de workshop, com palestras técnicas e atividades práticas. Após o evento, a Divisão passou a atuar na divulgação e conscientização dos agricultores quanto às normas de produção, visando à futura participação no Programa Estadual Rotas do Mel, destacando-se que a adesão ao referido programa ocorre de forma gradual, considerando as características da produção de mel por abelhas nativas.





Destaca-se, ainda, a realização do Projeto Retrante, que atendeu 151 moradores da zona rural, na Sede Social da Usina Viralcool, por meio de parceria entre o Hospital de Amor de Barretos, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, a Secretaria Municipal da Saúde e a Divisão Municipal de Agricultura e Abastecimento. A ação teve como objetivo promover educação em saúde, prevenção e rastreamento precoce do câncer de pele, especialmente entre trabalhadores rurais, além da realização do Mutirão do CAR e do Mutirão do Endereçamento Eletrônico Rural, com orientação aos agricultores e entrega do cartão com o Plus Code das propriedades.

Por fim, no último semestre de 2025, teve início no município o programa AliRural – Agente Local de Inovação Rural, iniciativa gratuita do SEBRAE, com apoio da Divisão Municipal de Agricultura. O município foi contemplado com seis vagas, atendendo produtores de diferentes segmentos, com acompanhamento técnico especializado por período estimado de doze meses, visando à melhoria da gestão, aumento da produtividade e implantação de inovações no meio rural.

ALI rural

O programa de inovação
feito sob medida
para produtores e
produtoras rurais





Sem mais para o momento,

Viradouro, 15 de janeiro de 2025.

Maisa da Silva Fernandes
Controle Interno Infraestrutura

Manoel Jose Ribas
Controle Interno Infraestrutura





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

34C7B2FDCCBB44088B7DFFDF06C79BAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MAISA DA SILVA FERNANDES em 16/01/2026 14:53:44
CPF:***.***.668-46
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: MANOEL JOSE RIBAS em 16/01/2026 15:20:08
CPF:***.***.768-95
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/34C7B2FDCCBB44088B7DFFDF06C79BAE>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

REL. 3º QUADRIMESTRE 2025 SAS

PROCESSO 7/2026



A2F72383D7F0F13C

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Assistência Social

ABERTURA: 15 de janeiro de 2026 às 07:34

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/A2F72383D7F0F13C>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA (claudia.stara)

Para: Controladoria-Geral (Organograma)

Data: 15 de janeiro de 2026 às 07:34

Bom dia!

Conforme solicitado segue relatório em anexo.

Claudia M. G. Stara

Agente Administrativo

Anexo(s)

REL. 3º QUADRIMESTRE 2025 SAS.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Relatório de Controle Interno

Secretaria Municipal de Assistência Social

3º Quadrimestre de 2025.

Link da página referente site da prefeitura com informações referente a Secretaria de Assistência Social.

<https://viradouro.sp.gov.br/post/secretaria-municipal-de-assistencia-social-1549302373>



O presente relatório foi elaborado através de informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e responsáveis pelos setores pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

Em atendimento às atribuições do Controle Interno, realizou-se análise dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais da



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de verificar a conformidade com a legislação vigente, as normas de execução orçamentária e os princípios da administração pública.

De modo geral, constatou-se que os processos de planejamento, execução das despesas, acompanhamento dos serviços e registro das informações estão sendo realizados de forma regular, observando-se os limites orçamentários, a correta aplicação dos recursos vinculados e o cumprimento das finalidades previstas nos programas e ações da assistência social.

Referente aos termos de colaboração e aos repasses ao terceiro setor seguem os dados informados pela Secretaria de Assistência Social:

Valores Repassados Durante Último Quadrimestre de 2.025

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal De Viradouro

Decorrentes De Ajustes:



EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2025 A 31/12/2025

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAGA	
								Vinc. Grupo	Vinc. Código	Fis. Grupo	Fis. Código
Cod: 3144								CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM		CNPJ/CPF 07.865.189/0001-24	
ORÇAMENTÁRIA											
24/09/2025	04584	/007	GL	170	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	09348	4.851,00	
								510	000	01	00
PROC LICIT:											
24/09/2025	04585	/007	GL	172	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	09347	1.320,00	
								500	034	02	19
PROC LICIT:											
17/10/2025	04584	/008	GL	170	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10277	4.851,00	
								510	000	01	00
PROC LICIT:											
19/11/2025	04584	/009	GL	170	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11846	4.851,00	
								510	000	01	00
PROC LICIT:											
09/12/2025	04584	/010	GL	170	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12888	4.851,00	
								510	000	01	00
PROC LICIT:											
12/12/2025	04585	/008	GL	172	020300	08.244.0106.2022.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13125	1.320,00	
								500	034	02	19
PROC LICIT:											
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										22.044,00	
TOTAL DO FORNECEDOR										22.044,00	
TOTAL GERAL										22.044,00	



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
 Pr. Major Manoel Joaquim, 349
 45.709.912/0001-75 Exercício: 2025

EMPENHOS PAGOS DE 01/09/2025 A 31/12/2025

Data	Emp/Sub	Tip	Ficha	Lanc	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Orçem Paga	PAGA		
								Un. Orç	Mod. Orç	Pa. Orç	Pa. Orç	
	376	APAE DE VIRADOURO						CNPJ/CPF: 72.915.929/0001-51				
ORÇAMENTÁRIA												
08/09/2025	18718	001	01	001	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.38.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	08308	8.988,00		
						PROC LICIT		08	001	01		
24/09/2025	04008	007	01	170	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	02044	18.217,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
24/09/2025	04008	007	01	171	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	02046	4.802,02		
						PROC LICIT		01	001	01		
24/09/2025	18718	002	01	002	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.38.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	08012	1.023,23		
						PROC LICIT		08	001	01		
17/10/2025	04008	008	01	172	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	13278	18.217,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
17/10/2025	04008	008	01	171	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	13281	2.409,28		
						PROC LICIT		01	001	01		
17/10/2025	04008	007	01	178	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	13287	1.288,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
08/11/2025	18718	003	01	003	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.38.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	11080	1.023,23		
						PROC LICIT		08	001	01		
18/11/2025	04008	009	01	170	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	11847	18.217,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
18/11/2025	18718	004	01	003	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.38.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	11880	1.023,23		
						PROC LICIT		08	001	01		
02/12/2025	22887	001	08	008	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.59.02		TERMO DE FOMENTO	12842	100.000,00		
						PROC LICIT		08	001	08		
08/12/2025	04008	010	01	172	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	12881	18.217,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
08/12/2025	04008	008	01	174	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	12888	1.288,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
11/12/2025	04008	009	01	174	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	13000	1.288,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
12/12/2025	04008	008	01	171	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	13128	2.409,27		
						PROC LICIT		01	001	01		
12/12/2025	18718	005	01	003	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.38.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	13124	1.023,23		
						PROC LICIT		08	001	01		
31/12/2025	04008	010	01	178	08.244.2108.2022.3000	3.3.90.40.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	14008	1.408,00		
						PROC LICIT		01	001	01		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										200.719,05		
TOTAL DO FORNECEDOR										200.719,05		
TOTAL GERAL										200.719,05		

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA e DEIZE CRISTINA DE CASTRO. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2098/public/assinaturas/96665A0AAAF50947AFAD3EE8755FB74834>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

Algumas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social nesse período.



CRAS e CCI Hélio Guerreiro Visitam a ExpoHorta em Holambra

Manter a qualidade da vida e proporcionar bem-estar a população são prioridades da Prefeitura de Viradouro. No dia 20 de maio de 2024, a Prefeitura de Viradouro, por meio da Secretaria de Assistência Social, do Serviço de Convívio e Inclusão/Exclusão do Município (SCIEI) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Criança (SPAEC), promoveu uma atividade especial para visitar a ExpoHorta 2024 em Holambra.



Viradouro Marca Presença em Encontro da Série Dialogando com Destaqueiros da Assistência Social Nacional

A Prefeitura de Viradouro marca presença em Encontro da Série Dialogando com Destaqueiros da Assistência Social Nacional no dia 28 de maio de 2024, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo. O encontro será realizado no dia 28 de maio de 2024, no Hotel Ibis em São Paulo. O evento tem como objetivo apresentar o trabalho desenvolvido no Município de Viradouro e promover o intercâmbio de experiências e boas práticas com outros municípios.



Curso de Gestantes começa com palestra sobre direitos das futuras mães

A Prefeitura de Viradouro inicia o curso de gestantes com uma palestra sobre direitos das futuras mães. No dia 22 de maio de 2024, o Curso de Gestantes - 2ª turma - em andamento, é iniciado com uma palestra ministrada pela Secretária de Assistência Social e planejada Paula, com o tema "Direitos das Gestantes", abordando os principais cuidados legais e sociais para este momento tão importante...



Semana da Pessoa Idosa: alegria, saúde e muita energia

A Prefeitura de Viradouro promove a Semana da Pessoa Idosa com muita alegria, saúde e muita energia. O Município de Viradouro Social promoveu uma programação especial em comemoração à Semana da Pessoa Idosa entre os dias 17 e 23 de outubro de 2024. O evento contou com ampla participação dos idosos atendidos pelos CCIs Hélio Guerreiro e...



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Palestra do Outubro Rosa leva informação e acolhimento aos idosos de Viradouro

Postado dia 28/10/2025

Viradouro/SP 28/10/2025: Palestra do Outubro Rosa leva informação e acolhimento aos idosos de Viradouro A Prefeitura de Viradouro, por meio da Assistência Social e da Saúde, realizou uma palestra especial sobre prevenção ao câncer de mama para os idosos dos CCIs Saber Viver Roberto Fuad Salim e Hélio Guerreiro. Com o tema "Prevenção ao Câncer de Mama", a atividade contou com...



Oficinas de criatividade fortalecem vínculos com idosos

Postado dia 28/10/2025

Viradouro/SP 28/10/2025: Oficinas de criatividade fortaleceram vínculos com idosos do CARI e do Centro Comunitário. Nesse segundo Dia do Idoso, um grupo de oficinas marcou o encontro, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a orientação de Carla Pagoto e Regina Helena, no qual cada participante confeccionou sua própria necessidade, fortalecendo convivência...



Encontro de gerações emociona e ensina em Viradouro

Postado dia 28/10/2025

Viradouro/SP 28/10/2025: Encontro de gerações emociona e ensina em Viradouro. Alunos do 3º ano das Escolas São João Bosco, Paulo Roberto e Sebastião Fernandes estiveram participando de um encontro interdisciplinar com os idosos do CCI Hélio Guerreiro, promovido pela Prefeitura de Viradouro, através da Sec. de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade. A atividade teve como objetivo despertar o respeito...

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA e DEIZE CRISTINA DE CASTRO Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/96665A0AAAF50947AFAD3EE8755FB74834>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo



Acolhimento das Frentes de Trabalho pelo Fundo Social de Solidariedade

Postado dia 06/12/2025

Viradouro/SP, 06/12/2025: Acolhimento das Frentes de Trabalho pelo Fundo Social de Solidariedade. O Fundo Social de Solidariedade, com apoio da gestão municipal, reuniu na sexta-feira, 5 de dezembro, em sua sede, os trabalhadores das frentes de trabalho para a entrega de cestas e panetones, em reconhecimento às atividades desenvolvidas ao longo de 2025 e ao compromisso mantido diariamente em serviços essenciais...

CAVALGADA E QUEIMA DO ALHO DE VIRADOURO ENTRADA FRANCA
dia 05 de outubro.

Um evento para toda a família com renda do almoço revertida para as entidades assistenciais de Viradouro:

- ✓ Fundo Social
- ✓ APAE
- ✓ Lar Central - Asilo
- ✓ Hospital de Viradouro

INGRESSO SOLIDÁRIO POR TROCA DE ALIMENTOS 16ª Festa do Peão
Viradouro 2025.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

Entrada no evento dia 09 de outubro com troca de alimentos para atendimento as famílias carentes do município.

Segundo informado a documentação comprobatória das despesas encontra-se devidamente organizada, possibilitando a adequada prestação de contas e o atendimento às demandas dos órgãos de controle externo.

Em análise realizada pelo Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, verificou-se a necessidade de reforço no quadro de pessoal, tendo em vista o volume de demandas atendidas e a complexidade dos serviços executados

CASA LAR

Verificou-se que a Casa Lar possui estrutura administrativa definida, com registros básicos de funcionamento.

A equipe técnica é composta por cuidadores, coordenador e profissionais de apoio, desempenhando suas funções de forma comprometida.

As instalações apresentam condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade, atendendo, de modo geral, às necessidades básicas dos acolhidos. Recomenda-se, entretanto, a realização de manutenções preventivas periódicas e melhorias pontuais para garantir ambiente seguro e acolhedor.

O atendimento prestado busca assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, com acesso à alimentação, educação, saúde e convivência comunitária.

CRAS

Constatou-se que o CRAS possui estrutura administrativa básica organizada, com registros de atendimentos, relatórios periódicos e



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Controladoria-Geral Poder Executivo

desempenha papel fundamental na proteção social básica, atendendo de forma geral, às normas vigentes.

A unidade conta com equipe técnica composta por assistente social, psicólogo e servidores de apoio.

As instalações do CRAS apresentam condições satisfatórias de funcionamento, com ambiente adequado para atendimento ao público. Ainda assim, recomenda-se a realização de manutenções periódicas e melhorias pontuais para garantir acessibilidade, segurança e conforto aos usuários.

Os serviços ofertados, como o PAIF e demais ações socioassistenciais, estão em conformidade com as diretrizes do SUAS. Os atendimentos são realizados de forma regular.

CCI

Verificou-se que o CCI possui organização administrativa, com registros das atividades e participação dos usuários.

A unidade conta com equipe responsável pelas atividades socioeducativas e de convivência.

O prédio de uso, apresenta condições de conservação parcialmente adequadas. Recomenda-se a realização de manutenções periódicas e melhorias pontuais, visando garantir acessibilidade, conforto e bem-estar aos usuários.

Condições adequadas de higiene e segurança para o público atendido.

O CCI desenvolve atividades de convivência, integração social e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a qualidade de vida dos idosos.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Diante do exposto, conclui-se que o CCI cumpre sua função social, estando em conformidade geral com as normas aplicáveis. Para o aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços, recomenda-se:

- Manutenção contínua da estrutura física;

Viradouro/SP, 15 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARIA GARCIA STARA
Data : 15/01/2026 07:33:12
CPF:***.***-.308-93

Claudia Maria Garcia Stara

Controle Interno – Assistência Social

Deize Cristina de Castro

Controle Interno – Assistência Social



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

9665A0AAF50947AFAD3EE8755FB74834

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DEIZE CRISTINA DE CASTRO em 19/01/2026 14:25:51
CPF:***.***-998-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9665A0AAF50947AFAD3EE8755FB74834>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

REL. 3º QUADRIMESTRE 2025 SAV

PROCESSO 8/2026



1FA2579396A935B2

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - SAV
ABERTURA: 15 de janeiro de 2026 às 07:36
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/1FA2579396A935B2>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA (claudia.stara)

Para: Controladoria-Geral (Organograma)

Data: 15 de janeiro de 2026 às 07:36

Bom dia!

Conforme solicitado segue relatório.

Claudia M. G. Stara

Agente Administrativo

Anexo(s)

REL. 3º QUADRIMESTRE 2025 SAV.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Relatório de Controle Interno

Autarquia Municipal “SAV” - Saneamento Ambiental de Viradouro

3º Quadrimestre de 2025

O presente relatório tem como objetivo salvaguardar o Patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno ao Gestor Público para melhoria da eficiência operacional do Poder Executivo, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para elaboração deste documento foram utilizados dados referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2025, retirados do portal da transparência, página do facebook e informações repassadas pela Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Viradouro.

Através do Decreto nº 7.499, de 22 de abril de 2025, foi nomeado o Conselho Técnico, Administrativo e de Regulação do SAV, decreto este que revogou o decreto anterior de nº 6.997/2023, alterando a composição de seus membros.

No período em análise, em relação aos serviços prestados foram: 100% da rede de esgoto tratado, 06 cancelamentos de fornecimento de água, 83 novas ligações, 339 religações, 386 cortes no fornecimento de água, além de 43 transferências de propriedade. Foram efetuadas ainda 92 trocas de hidrômetros, 21 trocas de registros, 226 atendimentos a pontos de vazamento de água, 189 verificações diversas no fornecimento de água, 244 verificações em esgotos e 21 mudanças de cavaletes.

Entre os meses de setembro a dezembro de 2025, o SAV obteve uma arrecadação total de R\$ 2.637.145,16 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais e dezesseis centavos). As despesas liquidadas somaram R\$



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



1.243.880,34 (um milhão, duzentos e quarenta e três, oitocentos e oitenta e reais e trinta e quatro centavos), enquanto o valor efetivamente pago foi de R\$ 1.045.787,34 (um milhão, quarenta e cinco, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme dados disponíveis no portal da transparência através do link: <http://191.5.98.25:8079/transparenciaautarquia/>

É possível acompanhar informações e orientações a respeito do Saneamento Ambiental de Viradouro através da página do facebook pelo link: <https://www.facebook.com/savviradouro>.



Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA e DEIZE CRISTINA DE CASTRO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82FDBB75B80B24DE4917E386697BABB5>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



Seguem algumas publicações referentes ao período:

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro está em **SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro.**
4 de setembro de 2025 · Viradouro · 🌐

A SAV conta com você para manter nossa cidade bonita e saudável. Não jogue lixo nas ruas ele pode acabar nas galerias de água, causar entupimentos e até provocar enchentes.

👉 Dicas simples que fazem a diferença:

- Leve sempre uma sacolinha para descartar seu lixo corretamente.
- Evite jogar bitucas de cigarro ou embalagens no chão.
- Ensine as crianças a cuidar do espaço público com carinho.
- Denuncie descartes irregulares e ajude a fiscalizar.

👉 SAV e população, lado a lado por uma Viradouro ainda mais limpa e consciente!

#savaneamento #viradouro #cuidado #agua #espoto #lixo #galeria

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA e DEIZE CRISTINA DE CASTRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82FDFB75B80B24DE4917E386697BABBFB5>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral Poder Executivo



SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro
17 de setembro de 2025 · 🌐

Isso mesmo! O acesso à água tratada e ao esgoto coletado e tratado reduz doenças, internações e melhora a qualidade de vida da população.

Na SAV, acreditamos que cuidar da água é investir no bem-estar de toda a cidade.

💧 Saneamento é saúde, é dignidade, é vida.

#SAVsaneamento #cuidado #agua

VOCÊ SABIA?
A cada **R\$1** investido em saneamento Economizam-se **R\$4** em saúde pública.

SAV

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA e DEIZE CRISTINA DE CASTRO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82f6db75b80b24de4917e3866697babfb5>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

82FDB75B80B24DE4917E386697BABFB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DEIZE CRISTINA DE CASTRO em 19/01/2026 14:25:53
CPF:***.***.998-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82FDB75B80B24DE4917E386697BABFB5>

**Ofício CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO 01/2026**

Ref. Flowdocs 11 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) - RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2026.

Cumprimentando Vossa Excelência, a Chefe do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, vem por meio do presente, manifestar o quanto segue.

Em atendimento ao quanto disposto no *caput* do artigo 9º da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015, encaminhamos em anexo, fisicamente, o Relatório de Atividades do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, referente ao terceiro quadrimestre de 2025 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Pedimos que, conforme determinação legal, que o presente relatório seja lido e encaminhado a todos os Secretários Municipais, Gestores de Autarquias, Diretores de Divisão e Assessores, além do competente encaminhamento aos setores sensíveis e de gestão da municipalidade.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
CRC - 1SP347485/O-8

Exmo. Senhor
Nilton Augusto Alves Filho
Prefeito Municipal - Poder Executivo
Viradouro/SP

Processo Nº	01/2026
Protocolo às Fm.	11
Prefeitura Municipal de Viradouro	
de	22 JAN 2026
de 20	
Chefe da Seção de Expediente	



Ofício CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO 02/2026

Ref. Flowdocs 11 / 2026 - Controladoria-Geral - Controladora-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) - RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2026.

Cumprimentando Vossa Excelência, a Chefe do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, vem por meio do presente, manifestar o quanto segue.

Em atendimento ao quanto disposto no §1º do artigo 9º da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015, encaminhamos em anexo, fisicamente, o Relatório de Atividades do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, referente ao terceiro quadrimestre de 2025 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Pedimos que sejam realizados os encaminhamentos e registros legais quanto ao envio do presente, perante a este Poder Legislativo.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
CRC - 1SP347485/O-8

Exmo. Senhor
Marco Aurélio Franco
Presidente da Câmara Municipal – Poder Legislativo
Viradouro/SP

046/2025
115, 044
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
22 de 01 de 2025
Valéria Bickler Valverde
Auxiliar Administrativo

De: Controladoria-Geral

Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)



Seção de Auditoria Fiscal (Organograma), Seção de Expediente (Organograma), Seção de Tesouraria (Organograma), Seção de Contabilidade (Organograma), Seção de Licitações (Organograma), Seção de Compras (Organograma), Gestão de Contratos - SG (Organograma), Gabinete do Secretário - SMS (Organograma), Divisão Municipal de Saúde (Organograma), Secretaria Municipal de Educação - SED (Organograma), Gabinete do Secretário - SED (Organograma), Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: - SAS (Organograma), Gabinete do Secretário - SAS (Organograma), Procuradoria-Geral do Município (Organograma), Gestão de Contratos – SMAS (Organograma), Gestão de Contratos – SED (Organograma), NILTON AUGUSTO ALVES FILHO (Interno), MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO (Interno), GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA (Interno), PAULA FERNANDA PORCIONATO (Interno), MAICON LOPES (Interno), CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI (Interno), PAULO CÉSAR NUNES BUZZO (Interno), VALÉRIA ROCHA MANTELLI (Interno)

Data: 02 de março de 2026 às 15:37

ASSUNTO: ENVIO AOS SETORES - 2025-03 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Prezados (as), boa tarde.

Em cumprimento à Legislação, encaminho em anexo o Relatório Final do Controle Interno do Poder Executivo, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2025.

Solicitamos especial atenção, bem como, a adoção das providências pertinentes e encaminhamento aos setores/servidores responsáveis.

Salientamos de que todos os relatórios podem ser consultados no site oficial: www.viradouro.sp.gov.br (Clicar no Menu do Controle Interno).

Link direto: <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544>

Por fim, agradeço a colaboração de todos os envolvidos no cumprimento das atividades deste quadrimestre.

Reforço a importância do compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria dos processos internos.

Desejo a todos um período produtivo e repleto de realizações.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTROLADORA-GERAL

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

2025-03 - Terceiro Quadrimestre de 2025.pdf

Assunto: SAV - 2025-03 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

De <cgm@viradouro.sp.gov.br>

Para: Saneamento Ambiental de Viradouro SAV <sav@viradouro.sp.gov.br>, Contabilidade SAV <sav.contabilidade@viradouro.sp.gov.br>, Giovana Trovatti <giovanatrovatti@viradouro.sp.gov.br>

Data 02/03/2026 15:52



- 2025-03 - Terceiro Quadrimestre de 2025.pdf (~16 MB)

Prezados (as), boa tarde.

Em cumprimento à Legislação, encaminho relatórios e links referente ao Relatório do Controle Interno do Poder Executivo terceiro quadrimestre do ano de 2025 -

SAV.

Solicitamos especial atenção, bem como, a adoção das providências pertinentes e encaminhamento aos setores/servidores responsáveis.

Salientamos de que todos os relatórios podem ser consultados no site oficial: www.viradouro.sp.gov.br (Clicar no Menu do Controle Interno).

Link direto:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544>

Por fim, agradeço a colaboração de todos os envolvidos no cumprimento das atividades deste quadrimestre.

Reforço a importância do compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria dos processos internos.

Desejo a todos um período produtivo e repleto de realizações.

Atenciosamente.

Ana Cláudia Bagatin

CONTROLADORA-GERAL

CPF 365.*.***-31**

CRC 1SP347485/O-8

Assunto: IMPREV - 2025-03 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

De <cgm@viradouro.sp.gov.br>

Para: <imprev@bol.com.br>, IMPREV Instituto de Previdência
<imprev@viradouro.sp.gov.br>

Data 02/03/2026 15:42



- 2025-03 - Terceiro Quadrimestre de 2025.pdf (~16 MB)

Prezado Gestor, boa tarde.

Em cumprimento à Legislação, encaminho relatório e links referentes ao Relatório do Controle Interno do Poder Executivo terceiro quadrimestre do ano de 2025 -

IMPREV.

Solicitamos especial atenção, bem como, a adoção das providências pertinentes e encaminhamento aos setores/servidores responsáveis.

Salientamos de que todos os relatórios podem ser consultados no site oficial:

www.viradouro.sp.gov.br

(Clicar no Menu do Controle Interno).

Link direto:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544>

Por fim, agradeço a colaboração de todos os envolvidos no cumprimento das atividades deste quadrimestre.

Reforço a importância do compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria dos processos internos.

Desejo a todos um período produtivo e repleto de realizações.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTROLADORA-GERAL

CPF 365.*.***-31**

CRC 1SP347485/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2957

Página 22 de 23

Outros Atos

EXTRATO

Assunto: Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2025 (setembro, outubro, novembro e dezembro) do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.

Processo Flowdocs: 11 / 2026 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Protocolo Poder Executivo: PMV 172/2026 em 22/01/2026.

Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 046/2026 em 22/01/2026.

Protocolo Secretarias Municipais: Via flowdocs em 02/03/2026 (20 / 2026 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)

Protocolo Autarquias Municipais (SAV e IMPREV): Via e-mail em 02/03/2026.

Disponibilizado no site da Prefeitura junto ao “menu” do controle interno, nesta data – www.viradouro.sp.gov.br.

Viradouro/SP, 02 de março de 2026.

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO